



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, terça-feira 05 de janeiro de 1993

ANO XVII Nº 003

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	7
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
TRIBUNAL DE CONTAS.....	9
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

## ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 30 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

EXONERAR SÍRIA BARROSO DE SOUZA F. FARIA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.535-5, da função de Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, Código DFA-02, a contar de 01.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Designar Maria Alvina Miranda Nogueira, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.295-7, do Quadro de Pessoal da Função Sociotécnicas do Distrito Federal-FZDF, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração Geral-DAG, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, Código DFA-02, a contar de 01.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Nomear MARLY DE FÁTIMA BARBOSA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço Ambiental e da Comunidade, Símbolo DFA-05, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Designar ANTONIO PIMENTEL, Consultor Adjunto, Código DFG-13, para substituir PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, Consultor Jurídico-Adjunto do Distrito Federal, no período de 04-01 a 23-01-93, por motivo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ORESTE LINO LAMOUNIER, matrícula nº 05.469-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço Ambiental e da Comunidade, Símbolo DFA-05, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 24-11-92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Nomear OSMINDO RODRIGUES PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Informação do Núcleo de Planejamento e Administração Central, Símbolo DFC-11, do Quadro de Cargos em Comissão de Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Nomear FRANCISCA ANA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFC-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº

**R E S O L V E :**

Conceder, nos termos do artigo 132, Parágrafo 1º, letra "b" e Parágrafo 2º, do mesmo artigo, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, Instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço:

Coronel QOBM CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO  
Coronel QOBM ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE  
Coronel QOBM PAULO SÉRGIO RAMOS  
Coronel QOBM JOSÉ RAJÃO FILHO  
Tenente-Coronel QOBM LUIZ IZAIAS PEREIRA  
Tenente-Coronel QOBM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA  
Tenente-Coronel QOBM ERALDO ÂNGELO DE OLIVEIRA  
Tenente-Coronel QOBM OSCAR SOARES DA SILVA  
Tenente-Coronel QOBM SÉRGIO ÂNGELO DE ARAÚJO ROCHA  
Major QOBM MAGNO DE ALMEIDA

Capitão QOBM FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DAS NEVES  
Capitão QOBM ROBERTO AGUIAR  
Capitão QOBM RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA  
Capitão QOBM JOÃO BATISTA DA ROCHA  
Capitão QOBM FRANCISCO DE ASSIS SILVA  
Capitão QOBM RUBEM SERAFIM SILVA

1º Tenente QOBM ALFEU AUXILIADOR DE LIMA  
2º Tenente QOBM JOÃO PEREIRA DE SOUZA  
2º Tenente QOBM ISAÍAS DE SOUZA BORGES  
2º Tenente QOBM JOÃO OTO NASCIMENTO GONÇALVES  
2º Tenente QOBM VALMORES DE SOUZA RANGEL  
2º Tenente QOBM EDSON CARLOS SOBRINHO  
2º Tenente QOBM JOAQUIM ROSA DE JESUS

Subtenente BM ALCY BATISTA DE OLIVEIRA  
Subtenente BM BENEDITO PEREIRA  
Subtenente BM GERMANO NOGUEIRA FALCÃO  
Subtenente BM ANTONIO CARLOS BARBOSA  
Subtenente BM CARLOS DE SOUZA DANTAS  
Subtenente BM RENATO BENTO

Subtenente BM IZAIAS SIVIRINO DA SILVA  
Subtenente BM CARLINDO SILVA SANTOS FILHO  
Subtenente BM ONILTON RODRIGUES DE FARIA  
Subtenente BM JAIR DUARTE E SILVA  
Subtenente BM LUCIEL RIBEIRO DE MELO  
Subtenente BM LUCAS AMILTON DOS SANTOS  
Subtenente BM AGOSTINHO DE SOUZA NETO

Primeiro-Sargento BM ANAURI PAULO DA SILVA  
Primeiro-Sargento BM RONALDO PENHA MENDONÇA  
Primeiro-Sargento BM LUIZ CARLOS VITORIANO  
Primeiro-Sargento BM JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO  
Primeiro-Sargento BM FRANCISCO LEANDRO DE SANTANA  
Primeiro-Sargento BM ADEMAR CASTILHO DE MORAIS  
Primeiro-Sargento BM ALTINO LUIZ TAVARES  
Primeiro-Sargento BM FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Primeiro-Sargento BM JOSÉ VALDEUTRA BANDEIRA DOS SANTOS

Primeiro-Sargento BM JOSÉ PEDRO  
Primeiro-Sargento BM JOILTON GUEDES DA SILVA  
Primeiro-Sargento BM OSVALDO DA SILVA MOREIRA  
Primeiro-Sargento BM FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE MEDEIROS

Primeiro-Sargento BM ADAIR RICARDO DE ÁVILA SOUZA

Segundo-Sargento BM FRANCISCO MATIAS SOBRINHO  
Segundo-Sargento BM JUAREZ VIDAL DE ATAÍDE  
Segundo-Sargento BM GETÚLIO ALVES DE LIMA  
Segundo-Sargento BM JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS  
Segundo-Sargento BM AMAURI DE SOUZA GONÇALVES  
Segundo-Sargento BM SEBASTIÃO LEMOS COELHO  
Segundo-Sargento BM DIMAS SILVESTRE DA COSTA  
Segundo-Sargento BM ANTONIO SAMPAIO  
Segundo-Sargento BM OLÍMPIO PEREIRA DA ROCHA

Terceiro-Sargento BM EDSON OLIVEIRA GUIMARÃES  
Terceiro-Sargento BM FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO  
Terceiro-Sargento BM JOSÉ RAIMUNDO SIMÕES  
Terceiro-Sargento BM FRANCISCO FERREIRA DA COSTA  
Terceiro-Sargento BM JOSÉ PERES QUINTA  
Terceiro-Sargento BM LUIZ BATISTA DOS SANTOS FILHO  
Terceiro-Sargento BM JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA  
Terceiro-Sargento BM JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
Terceiro-Sargento BM FRANCISCO LOPES CANTUÁRIO  
Terceiro-Sargento BM ZEQUINHA BARBOSA DE BRITO  
Terceiro-Sargento BM MÁRIO LÚCIO DA SILVA  
Terceiro-Sargento BM ENOQUE GOMES DO MONTE  
Terceiro-Sargento BM JOAQUIM PEREIRA DA SILVA  
Terceiro-Sargento BM JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Terceiro-Sargento BM JOSÉ ALVES DE MESQUITA  
Terceiro-Sargento BM AMBRÓSIO PEREIRA DOS SANTOS  
Terceiro-Sargento BM JOSÉ CAETANO DE SOUZA  
Terceiro-Sargento BM JERÔNIMO SABINO DE OLIVEIRA  
Terceiro-Sargento BM PAULO MARTINÊS SANTOS DO NASCIMENTO

Cabo BM JOSÉ NIOMAR DA COSTA  
Cabo BM ALCENO BENTO DE SOUZA  
Cabo BM CARLOS ALBERTO SANTOS  
Soldado BM GERALDO GOMES  
Soldado BM MATUZALÉM SOARES

b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços:

Major QOBM JUAREZ BARBOSA DE ASSUNÇÃO  
Major QOBM CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA  
Major QOBM JOSÉ ABÍDIA DA SILVA  
Major QOBM SÉRGIO APOLÔNIO DA SILVA  
Capitão QOBM ELIEZER SEBASTIÃO LEÔNICIO DA SILVA  
Capitão QOBM JOSUÉ ANTONIO DA SILVA  
Capitão QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA  
Capitão QOBM HEITOR PINTO DE OLIVEIRA SOBRINHO  
Capitão QOBM JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO  
Capitão QOBM JACINTO RODRIGUES DA SILVA  
Primeiro-Sargento BM ADONIRAN JUDSON D. DE BARROS  
Primeiro-Sargento BM GOETE DE BORGONHA PIRES

Segundo-Sargento BM OSVALDO ALVES DE SOUZA  
Segundo-Sargento BM ADEMAR ALVES DE ARAÚJO  
Segundo-Sargento BM MARCIMINO ALVES DOS SANTOS  
Segundo-Sargento BM ARY CARNEIRO DE JESUS

Terceiro-Sargento BM JOÃO CRISTÓVÃO CONRADO  
Terceiro-Sargento BM JOAQUIM TAVARES DE MOURA  
Terceiro-Sargento BM MÁRIO CAROLINO DA COSTA  
Terceiro-Sargento BM AGENOR MARTINS BARBOSA  
Terceiro-Sargento BM FRANCISCO ALVANIR DA SILVA  
Terceiro-Sargento BM SALVADOR DA SILVA FILHO  
Terceiro-Sargento BM JUAREZ OLIVEIRA BARBOSA  
Terceiro-Sargento BM ANTONIO EVANGELISTA  
Terceiro-Sargento BM RIBAMAR RODRIGUES NASCIMENTO  
Terceiro-Sargento BM ALAOR FERREIRA DA SILVA  
Terceiro-Sargento BM DEMERVAL ALVES BEZERRA  
Terceiro-Sargento BM RAIMUNDO PESSOA DE MELO  
Terceiro-Sargento BM MANOEL LUIZ DOS SANTOS  
Terceiro-Sargento BM JOÃO DA ABÁDIA MOZA FERNANDES  
Terceiro-Sargento BM VITOR TADEU SANTANA LÁZARO

Terceiro-Sargento BM MOISÉS RIBEIRO DOS SANTOS  
 Terceiro-Sargento BM LUIZ DIOMAR RODRIGUES  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ GOMES DAMASCENO  
 Terceiro-Sargento BM ADILSON SOUSA DA FONSECA  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ RIBAMAR MATIAS  
 Terceiro-Sargento EM EDSON PEDRO DA COSTA

Cabo BM ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cabo BM PEBRO SALOMÃO R. DE OLIVEIRA  
 Cabo BM VITÓRIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cabo BM EDMILSON LEITE FONSECA  
 Cabo BM JORGE CARLOS MARÇAL  
 Cabo BM ANTONIO BRITO DE MEDEIROS  
 Cabo BM CARLOS REINCARNAÇÃO SILVA  
 Cabo BM JOÃO BOSCO DE MOURA SILVA  
 Cabo BM GILBERTO SILVA ASSUNÇÃO  
 Cabo BM GILDO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cabo BM EDVALDO GOMES  
 Cabo BM OSVALDO MOREIRA AMORIM  
 Cabo BM JOSÉ SOARES DE FREITAS  
 Cabo BM CARLOS DONIZETE DE PAULA  
 Cabo BM ANTONIO PAULO PINHEIRO COSTA  
 Cabo BM JOSÉ BARBOSA

Cabo BM JOSÉ ALEIXO DE SOUZA  
 Cabo BM LOURIVALDO NERY RODRIGUES  
 Cabo BM PAULO SALES RIBEIRO  
 Cabo BM APARECIDO ROSA DA SILVA  
 Cabo BM VALTER JOSÉ GONÇALVES  
 Cabo BM VALDO ASEVEDO QUIRINO  
 Cabo BM FRANCISCO DAS C. P. DE CARVALHO  
 Cabo BM JOSÉ OSVALDO DA SILVA  
 Cabo BM RAIMUNDO NONATO COSTA  
 Cabo BM CARLOS ELIAS FERREIRA DA COSTA  
 Cabo BM ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 Cabo BM JOÃO ANTONIO ROSA  
 Cabo BM IRÊNIO ALVES DA SILVA  
 Cabo BM FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO  
 Cabo BM ANTONIO EVANGELISTA  
 Cabo BM EDMILSON ARAÚJO TORRES  
 Cabo BM ANTONIO GOMES PEREIRA  
 Cabo BM WILSON PEREIRA DE LIMA  
 Cabo BM FELIX GONZAGA DE OLIVEIRA NETO  
 Cabo BM CARLOS AIRTON F. DE SOUZA  
 Cabo BM AMINTAS GOMES FONSECA  
 Cabo BM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
 Cabo BM SEBASTIÃO DONIZETE DA FONSECA  
 Cabo BM DILSON SOUZA LOPES  
 Cabo BM LEONDES CARLOS PINTO  
 Cabo BM NEWBERTO CORDEIRO DE SOUZA  
 Cabo BM VALDEMAR PEREIRA DA SILVA  
 Cabo BM VALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Cabo BM JOÃO JOSÉ DA SILVA  
 Cabo BM FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA COSTA

Soldado BM JURANDIR TOMAZ DAMASCENO  
 Soldado BM IVAN CARLOS DE SOUZA PEREIRA  
 Soldado BM ANTONIO ALVES DA SILVA  
 Soldado BM JOSÉ NASARENO T. PINTO  
 Soldado BM JOSÉ CAETANO  
 Soldado BM EDÉSIO LINHARES DA SILVA  
 Soldado BM JOSÉ DE MATOS FURTADO  
 Soldado BM CÍCERO RODRIGUES DA SILVA  
 Soldado BM GILBERTO DE SOUZA LIMA  
 Soldado BM DILSON FERREIRA DOS SANTOS  
 Soldado BM JORGE ANDRADE DE MELO  
 Soldado BM EDMAR MONTE DE ANCHIETA  
 Soldado BM VALFREDO BRASILEIRO DO PRADO  
 Soldado BM JOSÉ GONÇALVES CARDOSO  
 Soldado BM ULISSES JOSÉ DA SILVA  
 Soldado BM RAIMUNDO RODRIGUES BARROSO  
 Soldado BM PAULO FERNANDES DA SILVA  
 Soldado BM JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA  
 Soldado BM LEVI MACHADO ROSA  
 Soldado BM FRANCISCO DE SOUZA ROCHA  
 Soldado BM JOSÉ ANTONIO FONSECA JÓRGE  
 Soldado BM ELIAS ALVES GOUVEIA  
 Soldado BM RISONALDO CRUZ DE VASCONCELOS  
 Soldado BM ELIAS PAULINO DE PAULA  
 Soldado BM OSVALDO GONÇALVES DE ALENCAR  
 Soldado BM ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA

Soldado BM LUIZ CARLOS SILVA  
 Soldado BM FRANCISCO CHAGAS PESSOA NETO  
 Soldado BM ALMIR PERNA  
 Soldado BM RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS  
 Soldado BM PAULO DOMINGOS DE SANTANA  
 Soldado BM MARCELO ALVES BARBOSA  
 Soldado BM ANTONIO JOSÉ DE SOUSA  
 Soldado BM EUSTÁQUIO JOSÉ DE MOURA  
 Soldado BM RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA  
 Soldado BM RONALDO DA SILVA ALVES  
 Soldado BM VALDIR DE SÁ VIANA  
 Soldado BM FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA  
 Soldado BM MARCOS ANTONIO DE FARIA  
 Soldado BM VALDIVINO ALVES DOS SANTOS  
 Soldado BM JOSÉ MILTON BORGES  
 Soldado BM PAULO CARDOSO DA SILVA  
 Soldado BM PAULO DE TARSO SILVA  
 Soldado BM PAULO MÁRIO SOARES  
 Soldado BM DOMINGOS ARAÚJO VELOSO  
 Soldado BM ADÃO DA CONCEIÇÃO  
 Soldado BM JOSÉ ALEXANDRE BRAGA  
 Soldado BM ABNEL PEREIRA PINA  
 Soldado BM ANTONIO CARLOS SOARES SOUZA  
 Soldado BM JOSÉ HUMBERTO NUNES  
 Soldado BM RAIMUNDO TAVARES ALBUQUERQUE  
 Soldado BM ORIBES DE PAIVA  
 Soldado BM SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA  
 Soldado BM DELTO REIS VIEIRA SANTOS  
 Soldado BM ALBERLIM PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Soldado BM NEWMAN DE OLIVEIRA CUNHA  
 Soldado BM ITAMAR ALVES DIAS

c) Medalha de Cobre, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:

Major QOBM CEZAR CORRÊA PEREIRA  
 Capitão QOBM DIVINO ESTEVAM BARBACENA  
 Capitão QOBM JOSUÉ MENDES FALCÃO  
 Capitão QOBM IVAN PEREQUETTI GÓES  
 Capitão QOBM EDSON DE OLIVEIRA BARROSO  
 Capitão QOBM JOSÉ PEREIRA DE REZENDE  
 Primeiro-Tenente QOBM LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
 Subtenente BM EBES VAZ DA SILVA  
 Primeiro-Sargento BM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
 Primeiro-Sargento BM CARLOS ALBERTO SANTIAGO  
 Segundo-Sargento BM PAULO SENNA GONÇALVES  
 Segundo-Sargento BM LUIZ COSTA PEREIRA  
 Segundo-Sargento BM RONALDO SOARES ANTUNES  
 Segundo-Sargento BM ADEMILSON BUCHER  
 Segundo-Sargento BM DIONÍZIO ALEXANDRE DA SILVA  
 Segundo-Sargento BM NILSON JOSÉ DA SILVA  
 Segundo-Sargento BM DJALMA LIMA  
 Segundo-Sargento BM JOAZ DE JESUS DA PAIXÃO  
 Segundo-Sargento BM PAULO SENNA GONÇALVES  
 Segundo-Sargento BM REGINALDO BORGES LEAL  
 Segundo-Sargento BM EVANILDO HENRIQUE DE O. MOURA  
 Segundo-Sargento BM LADISLAU DO CARMO FERREIRA  
 Segundo-Sargento BM NILDO GOMES DE MOURA  
 Segundo-Sargento BM MARCUS VINÍCIUS SHIRMER  
 Segundo-Sargento BM WILSON BAPTISTA DA COSTA  
 Segundo-Sargento BM HEBER ALVES VAZ  
 Segundo-Sargento BM RAIMUNDO ROCHA DA SILVA  
 Segundo-Sargento BM LUIS BARBOSA DE MOURA  
 Segundo-Sargento BM MOACIR ROSA DOS SANTOS  
 Segundo-Sargento BM JOÃO MOTA DA SILVA  
 Segundo-Sargento BM CARLOS ALBERTO PEREIRA DO LAGO  
 Segundo-Sargento BM FRANCISCO FERNANDES FÉLIX  
 Segundo-Sargento BM CARLOS HENRIQUE DA SILVA  
 Segundo-Sargento BM ESMUEL TEIXEIRA DA SILVA  
 Segundo-Sargento BM SAMUEL BARBOSA GUEDES  
 Segundo-Sargento BM ANTONIO DE DEUS BATISTA  
 Segundo-Sargento BM JOSÉ DE DEUS BATISTA  
 Segundo-Sargento BM CARLOS ANTONIO ALVES  
 Segundo-Sargento BM ANTONIO CORRÊA FILHO  
 Segundo-Sargento BM EDUARDO DIAS QUIRINO  
 Segundo-Sargento BM JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO  
 Segundo-Sargento BM JOSÉ LUIZ DE ABREU E SILVA  
 Segundo-Sargento BM JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA  
 Segundo-Sargento BM VICENTE PAULO FERNANDES  
 Segundo-Sargento BM ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS NETO  
 Segundo-Sargento BM JOÃO KNOX TELES DE MENEZES  
 Segundo-Sargento BM CLEODEMAR DOS SANTOS FELINTO  
 Segundo-Sargento BM JORGE LUIZ DA SILVA ARAÚJO  
 Segundo-Sargento BM DIVINO AUGUSTO SALGADO  
 Segundo-Sargento BM CLÓVIS RAMOS DE MELO  
 Segundo-Sargento BM GILSON ALVES DA SILVA  
 Segundo-Sargento BM CÉLIO DE OLIVEIRA LIMA  
 Segundo-Sargento BM HÉLIO ROSENO PEREIRA DA SILVA  
 Segundo-Sargento BM JOSÉ VIEIRA FILHO  
 Segundo-Sargento BM FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO  
 Segundo-Sargento BM GILMAR DE LISBOA NEVES  
 Segundo-Sargento BM LAÉRCIO MARQUES GUIMARÃES  
 Segundo-Sargento BM CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE  
 Segundo-Sargento BM JOÃO FELIPE ZEIDAN NETO  
 Segundo-Sargento BM JOSÉ MARIA FERNANDES  
 Segundo-Sargento BM MILTON PINTO DE MELO  
 Segundo-Sargento BM MANOEL ELIAS LOPES  
 Segundo-Sargento BM JOSÉ NASCIMENTO DE BRITO  
 Terceiro-Sargento BM ANIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
 Terceiro-Sargento BM ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ CARLOS MARTINS DE MELO  
 Terceiro-Sargento BM CESAR DA SILVA SANTANA  
 Terceiro-Sargento BM ROSEMIRO RAIMUNDO DA SILVA  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ RUBENS CHAGAS COURINHO  
 Terceiro-Sargento BM FRANCISCO DE ASSIS SOUSA  
 Terceiro-Sargento BM ORIDES DE PAIVA  
 Terceiro-Sargento BM RUBENS NEVES BARBOSA  
 Terceiro-Sargento BM CÉLIO MIGUEL DA FONSECA  
 Terceiro-Sargento BM ARIVALDO DE FREITAS PEREIRA  
 Terceiro-Sargento BM NIQUITA BATISTA DO NASCIMENTO  
 Terceiro-Sargento BM GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA  
 Terceiro-Sargento BM AIRTON BENÍCIO DA CUNHA  
 Terceiro-Sargento BM ANTONIO GONÇALVES SOARES  
 Terceiro-Sargento BM JESUS AMARAL VERNECK  
 Terceiro-Sargento BM BENEDITO SILVA BARBOSA  
 Terceiro-Sargento BM CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
 Terceiro-Sargento BM FIRMINO PEREIRA DA SILVA FILHO  
 Terceiro-Sargento BM ADEMIR SOARES LIMA  
 Terceiro-Sargento BM JOCELINO SEBASTIÃO PIRES  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ DOMINGOS DE SOUSA  
 Terceiro-Sargento BM SÉRGIO LUIZ DA SILVA MARQUES

Terceiro-Sargento BM FRANCISCO ALVANIR DA SILVA  
 Terceiro-Sargento BM ENÍDIO FRANCISCO DA SILVA  
 Terceiro-Sargento BM LAURO ANTONIO F. DOS SANTOS  
 Terceiro-Sargento BM CHARLES PERES FIDALGO  
 Terceiro-Sargento BM TEMILSON LEMOS  
 Terceiro-Sargento BM LUIZ GONZAGA PEREIRA LEÃO  
 Terceiro-Sargento BM NILTON NEI DE SOUSA  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ GOMES DA SILVA  
 Terceiro-Sargento BM PLÍNIO DIAS DOS SANTOS  
 Terceiro-Sargento BM SEBASTIÃO JOSÉ DE CASTRO ALVES  
 Terceiro-Sargento BM HERNANDES DOS REIS MOTA  
 Terceiro-Sargento BM AURO SARDINHA  
 Terceiro-Sargento BM ETEVALDO FARIAS DA SILVEIRA  
 Terceiro-Sargento BM HUMBERTO GONÇALVES FERREIRA  
 Terceiro-Sargento BM JUDSON ROCHA LIMA  
 Terceiro-Sargento BM MAURO SOARES GONZAGA  
 Terceiro-Sargento BM CLÁUDIO JOSÉ MATA DA SILVA  
 Terceiro-Sargento BM JORGE ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR  
 Terceiro-Sargento BM JUAREZ DE OLIVEIRA BARBOZA  
 Terceiro-Sargento BM JOAQUIM DA CONCEIÇÃO F. CORREIA  
 Terceiro-Sargento BM ANTONIO RAFAEL DA LUZ PAZ  
 Terceiro-Sargento BM FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO  
 Terceiro-Sargento BM CARLOS APRÍGIO DAMASCENO  
 Terceiro-Sargento BM MAURI SOARES GONZAGA  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ ANTONIO SANTIAGO  
 Terceiro-Sargento BM SEBASTIÃO ALVES JUNQUEIRA  
 Terceiro-Sargento BM FRANCISCO DE ASSIS C. ARAÚJO  
 Terceiro-Sargento BM CÉLIO HUMBERTO GRACIANO  
 Terceiro-Sargento BM EDSON JOSÉ DE ALMEIDA  
 Terceiro-Sargento BM LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ WELLINGTON DE O. BARROS  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ RODRIGUES C. SOBRINHO  
 Terceiro-Sargento BM JORGE ARCANJO RAMOS  
 Terceiro-Sargento BM GEDEON JOSÉ MARQUES  
 Terceiro-Sargento BM MOISÉS BARRETO E MELO  
 Terceiro-Sargento BM OURIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS  
 Terceiro-Sargento BM BENEDITO FERNANDES ALVES  
 Terceiro-Sargento BM CARLOS ROBERTO DE LIMA  
 Terceiro-Sargento BM PAULO SILAS EVANGELISTA BRAGA  
 Terceiro-Sargento BM BOANERGES ROSA EDUARDO  
 Terceiro-Sargento BM ALÓYSIO NIEMEIER FILHO  
 Terceiro-Sargento BM SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA  
 Terceiro-Sargento BM EUNILTON ALVES TORRES  
 Terceiro-Sargento BM FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA  
 Terceiro-Sargento BM LUIZ CLÁUDIO SCHIRMER  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ FERREIRA LINS  
 Terceiro-Sargento BM JÚLIO CÉSAR PEREIRA FELIPE  
 Terceiro-Sargento BM JOÃO ROBERTO NETO  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ FERNANDES DA ROCHA  
 Terceiro-Sargento BM ULISSES POSTIGLIONI  
 Terceiro-Sargento BM ANTONIO ALVES DA SILVA  
 Terceiro-Sargento BM CLÁUDIO FERNANDES VASCONCELOS  
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ DE ARIMATÉIA  
 Terceiro-Sargento BM ANTONIO RODRIGUES FEITOSA  
 Terceiro-Sargento BM GRIMALDO JÚLIO DOS SANTOS  
 Terceiro-Sargento BM LUIZ ALBERTO PEREIRA DO LAGO  
 Terceiro-Sargento BM LUIZ ANTONIO CARDOSO SIGOLIS  
 Terceiro-Sargento BM MAGNO DOS SANTOS NUNES  
 Terceiro-Sargento BM OTOM SILVA LOBO  
 Terceiro-Sargento BM RAIMUNDO NONATO C. RIBEIRO  
 Terceiro-Sargento BM JOANILSON FRÓIS DA SILVA  
 Terceiro-Sargento BM QUEOPS TRINDADE MESQUITA CRILLANOVICK  
 Terceiro-Sargento BM RAMON FERREIRA MACHADO  
 Terceiro-Sargento BM PEDRO DE ALCÂNTARA C. DA ROCHA

Cabo BM SIDNEI AFONSO MOTA  
 Cabo BM RAIMUNDO ALMEIDA FILHO  
 Cabo BM ANTONIO TÉCIO A. TEIXEIRA  
 Cabo BM ANTONIO RODRIGUES FEITOSA  
 Cabo BM GILBERTO MARTINS SILVA  
 Cabo BM HILARIVAN BAPTISTA LIMA  
 Cabo BM JOSÉ MÁRIO CARDOSO FONTINELI  
 Cabo BM NIQUITA BATISTA DO NASCIMENTO  
 Cabo BM RAIMUNDO NONATO V. SANTOS  
 Cabo BM VALMIR LUIZ BENTO  
 Cabo BM DAMIÃO CARLOS B. DE MORAIS

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E  
 COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Diretor Responsável**  
**CLEMENTE LUZ**  
 Redação e Administração  
 Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
 Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 3.500,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 4.500,00  
 ASSINATURAS DODF: Cr\$ 201.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 117.000,00  
 PORTE ECT DODF: Cr\$ 100.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 125.000,00

Cabo BM NEWBERTO CORDEIRO DE SOUZA	Cabo BM ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA	Soldado BM MARCOS TENÓRIO BEZERRA
Cabo BM EDSON ALVES DE OLIVEIRA	Cabo BM HELDER SANGLARD RIBAS	Soldado BM ALTAMIR AUGUSTO
Cabo BM LUSINALDO BESERRA DA SILVA	Cabo BM IRON GONZAGA DA MOTA	Soldado BM BENONE DE FREITAS SOUZA
Cabo BM SOAME MOREIRA SILVA	Cabo BM CARLOS ALBERTO DA S. SANTANA	Soldado BM ÁLVARO GREGÓRIO DA CUNHA
Cabo BM GERALDO ARAÚJO QUEIROZ	Cabo BM JOSÉ MARIA BIANCHI	Soldado BM JOSÉ RIBAMAR PEREIRA ARAÚJO
Cabo BM JOSÉ ALBUQUERQUE PORTELA	Cabo BM SIDNEY PINTO	Soldado BM ARIVARDE NUNES MESQUITA
Cabo BM FRANCISCO NASCIMENTO	Cabo BM VILMAR RODRIGUES DE MORAIS	Soldado BM ORLANDO GOMES LISBOA
Cabo BM JOÃO JOSÉ DA SILVA	Cabo BM SEBASTIÃO BENTO TAVARES	Soldado BM JOÃO TEIXEIRA SOBRINHO
Cabo BM CLEONIDES CAETANO	Cabo BM OZIEL JOSÉ DE CARVALHO	Soldado BM LUIZ ALVES RABELO NETO
Cabo BM ALZIRO ZARUR MARCELINO LUIZ	Cabo BM EDVALDO DE JESUS PELEGRINI	Soldado BM EROTIDES SEVERINO DE SOUZA
Cabo BM ARMANDO LIMA DOS SANTOS	Cabo BM FRANCISCO FERNANDES CAMILO	Soldado BM JOSÉ DE RIBAMAR COSTA PEREIRA
Cabo BM JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	Cabo BM MOISÉS DOS SANTOS SILVA	Soldado BM DEMÉTRIO ALVES DA FROTA
Cabo BM ILMAR FERREIRA DO CARMO	Cabo BM JORGE MANHÃES DOS SANTOS	Soldado BM ANTONIO LUIZ FLORÊNCIO MAIA
Cabo BM RONALDO PAIVA DA SILVA	Cabo BM ALBERTO ALVES DE ANDRADE	Soldado BM ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
Cabo BM DIVINO VILMAR GOMES	Cabo BM ADILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Soldado BM CARLOS ALBERTO RIBEIRO MACHADO
Cabo BM MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	Cabo BM EDILSON BRAGA DE OLIVEIRA	Soldado BM FRANCISCO DE ASSIS VELOSO
Cabo BM FRANCISCO CARLOS A. SILVA	Cabo BM RONALDO DA CONCEIÇÃO NUNES	Soldado BM FRANCISCO NEVES DE FREITAS
Cabo BM VICENTE BRUNO GONÇALVES	Cabo BM RONALDO DE FREITAS RAMOS	Soldado BM JOSÉ WILSON RIBEIRO DA MOTA
Cabo BM PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO	Cabo BM ANANIAS MATIAS DE CARVALHO	Soldado BM NICOLAU DA CRUZ OLIVEIRA
Cabo BM EUDES BARBOSA DOS SANTOS	Cabo BM ADAIR FERNANDES DA CRUZ	Soldado BM JOAQUIM DE SOUZA MARTINS FILHO
Cabo BM VALTER AGUIAR PAIXÃO	Cabo BM MAURO DE OLIVEIRA FLEISCHER	Soldado BM JOSAFÁ DE SÁ MENEZES
Cabo BM ANTONIO FRANCISCO CAMILO	Cabo BM NEWTON LOPES DE ALMEIDA	Soldado BM JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS
Cabo BM MOISÉS COSTA DE OLIVEIRA	Cabo BM EULINO AZAVEDO COSTA	Soldado BM IVAN CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Cabo BM JUAREZ MÁRIO DE SOUSA LEITE	Cabo BM JUAREZ DIAS PEREIRA	Soldado BM ÂNGELO DANIEL PEREIRA
Cabo BM LUIZ GONZAGA ALVES VIANA	Cabo BM YURI ANTONIO DE SOUZA	Soldado BM CARLOS RIBEIRO DA COSTA
Cabo BM SÍLVIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	Cabo BM JOÃO ALVES DO NASCIMENTO	Soldado BM ILVAIR VICENTE DE SOUSA
Cabo BM ELIMÁ PEREIRA DOS SANTOS	Cabo BM JOÃO BATISTA DA COSTA	Soldado BM JORGE DAMASCENO
Cabo BM CARLOS DA SILVA GONÇALVES	Cabo BM CLEIDE MIRANDA DA ROCHA	Soldado BM JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO
Cabo BM MÁRIO LIMA BASTOS	Cabo BM WILSON BATISTA GOMES	Soldado BM JOAQUIM EDINOR P. DA SILVA
Cabo BM GEODOVAN FERNANDES DA SILVA	Cabo BM ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	Soldado BM LEVY LOURENÇO ARRUDA
Cabo BM ANTONIO LIMA DA CUNHA	Cabo BM CARLOS ALBERTO G. VIEIRA	Soldado BM EZEQUIEL FEU
Cabo BM ALDENIR FERNANDO DE MELLO	Cabo BM MAURÍCIO GOMES PEREIRA	Soldado BM JOSÉ ARAÚJO LEAL
Cabo BM NILTON COSTA DE SOUSA	Cabo BM GILMAR PINTO DE ALMEIDA	Soldado BM ROMEU RODRIGUES CARNEIRO
Cabo BM BENEDITO SILVA BAROBSA	Cabo BM PAULO BARBOSA FREIRE	Soldado BM LUIZ BARBOZA RIBEIRO
Cabo BM ZEUS DA COSTA TORRES	Cabo BM DOMÍCIO SILVA SANTANA	Soldado BM SEVERINO PEREIRA DE MORAES
Cabo BM ODAIR JOSÉ TEIXEIRA	Cabo BM ISMAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Soldado BM WANDERLEY SILVA DE ALMEIDA
Cabo BM AILTON CÂNDIDO MARQUES	Cabo BM PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BRAGA	Soldado BM MÁRIO SÉRGIO DA SILVA
Cabo BM RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	Cabo BM ARNALDO ALVES DE SOUSA	Soldado BM ADAILTON BATISTA DOS SANTOS
Cabo BM PAULO ROBERTO DE FREITAS	Cabo BM GERALDO MARIA DE S. SEVERINO	Soldado BM CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS
Cabo BM ADÃO DE SÁ	Cabo BM ABRAÃO LOPES DO NASCIMENTO	Soldado BM CLÉBIO PEREIRA DA SILVA
Cabo BM ALCIDES GOMES DE ALMEIDA	Cabo BM RONALDO MOTTA DA SILVA	Soldado BM ERNANI JOSÉ DE ANDRADE
Cabo BM GILBERTO DA CONCEIÇÃO ALVES	Cabo BM FÁBIO RICARDO COUTINHO	Soldado BM FRANCISCO CÉLIO GOMES
Cabo BM JERSON LOPES DA SILVA	Cabo BM JANARY DE AGUIAR NUNES	Soldado BM GERALDO FERNANDES CARNEIRO
Cabo BM JOSÉ EURÍPEDES B. DA SILVA	Cabo BM GERALDO MAGELA DE A. JÚNIOR	Soldado BM HECTOR TADEU DINIZ JUNQUEIRA
Cabo BM CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BRASIL	Cabo BM GILMAR ANTONIO BERLANDA	Soldado BM HIBERNON OLIVEIRA GOMES
Cabo BM JERÔNIMO DA SILVA	Cabo BM JOÃO PEREIRA DE MELO	Soldado BM JOSEVANDO BISPO DOS SANTOS
Cabo BM ADÃO ANTONIO LOURENÇO	Cabo BM SILMAIR FRAGA DE ALVARENGA	Soldado BM JORGE ALBERTO DIAS RIBEIRO
Cabo BM ASSIS DE SOUSA MACHADO	Cabo BM VALDELÍCIO JOSÉ DA SILVA	Soldado BM DEUSIMAR PAREIRA DA SILVA
Cabo BM CARLOS ESTEVAM COSTA SANTOS	Cabo BM ALTAIR DE OLIVEIRA	Soldado BM JUAREZ PINTO MONTEIRO
Cabo BM FAUSTO LOURENÇO DE ARAÚJO	Cabo BM JOSÉ WALTER SOBRAL DE OLIVEIRA	Soldado BM ISAÍAS COSTA DE OLIVEIRA
Cabo BM JOSÉ GILSON TEOTÔNIO	Cabo BM WILLYS ANDRADE OLIVEIRA	Soldado BM JÂNIO CARLOS F. DE ARAÚJO
Cabo BM JOSÉ LOPES DA SILVA	Cabo BM CLÁUDIO LOPES FRANCO	Soldado BM JOSÉ WAGNER DA SILVA LEITE
Cabo BM NICOLAU DA CRUZ OLIVEIRA	Cabo BM JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTANA	Soldado BM WANDERLEI ALMEIDA DE SANT'ANNA
Cabo BM OSMAR COSTA REIS	Cabo BM MAURO BOTELHO SALOMÃO	Soldado BM JOÃO SILVA DOS SANTOS
Cabo BM RONALDO MAIA DE SOUSA	Cabo BM SÉRGIO GARCIA FARIA	Soldado BM JORGE LUIZ PONTES DE OLIVEIRA
Cabo BM LUIZ BOMFIM CAVALCANTE		Soldado BM SÉRGIO RIBEIRO ESCOBAR
Cabo BM RIVADÁVIA ALCIDES L. DOS SANTOS	Soldado BM JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	Soldado BM NESLEY OLIVEIRA DA SILVA
Cabo BM ANTONIO BOMFIM CAVALCANTE	Soldado BM JOSÉ MARIA BORGES	Soldado BM JOÃO MITSUCHI TAKAGI
Cabo BM ALÍSIO JOSÉ DA COSTA	Soldado BM LOZEVALDO PEREIRA DA SILVA	Soldado BM PAULO VALENTE LIMA JÚNIOR
Cabo BM JUVENIL LAURINDO VIEGA	Soldado BM ILSO FERNANDES CAMILO	Soldado BM PAULO JESUS ALVES SCHISFLER
Cabo BM RONALDO PAIVA DA SILVA	Soldado BM GERSON PEÇANHA NEVES	Soldado BM EUGÊNIO DA SILVA OLIVEIRA
Cabo BM GETÚLIO DO NASCIMENTO CUNHA	Soldado BM FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Soldado BM MAURO MARCELO EUZÉBIO
Cabo BM SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS	Soldado BM GABRIEL ANTONIO DO NASCIMENTO	Soldado BM GILMAR FERREIRA GONZAGA
Cabo BM OSMAR TIBÚRCIO NOGUEIRA	Soldado BM FAUSTO FERREIRA DA CRUZ	Soldado BM PAULO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Cabo BM MAURÍCIO DIAS	Soldado BM JOÃO FERREIRA DA SILVA	Soldado BM JOSÉ APARECIDO AFONSO
Cabo BM JOSÉ DE RIBAMAR S. DE MORAIS	Soldado BM SEVERINO VIANA DE LIMA	Soldado BM JOSÉ JAMIL SAMPAIO DOS REIS
Cabo BM JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	Soldado BM SÍLVIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	Soldado BM ROGÉRIO TAVARES DA SILVA
Cabo BM VILMO DE JESUS DA S. COSTA	Soldado BM PEDRO SATRE DE SOUZA	Soldado BM RENATO PEREIRA RAMOS
Cabo BM DONIZETE DE DE SOUZA JESUS	Soldado BM JOÃO BATISTA DA SILVA	Soldado BM EMANOEL DE JESUS SOUSA COSTA
Cabo BM ELIAS BERNADINO DA SILVA	Soldado BM JOSÉ LUIZ DE SOUZA	Soldado BM VALDEMIR RIBEIRO ESCOBAR
Cabo BM CÉSAR ANTONIO BRAGA	Soldado BM DURVAL CARDOSO BRANDÃO	Soldado BM VILMAR RIBEIRO DE SOUZA
Cabo BM JOSÉ DO BOMFIM SILVA SOUZA	Soldado BM MIGUEL BARBOSA	Soldado BM JUVENIL BRITO DA SILVA
Cabo BM SINOMAR JOSÉ BENEDITO	Soldado BM LUIZ ALVES CAMPELO	Soldado BM SEBASTIÃO SATURNINO CORRÊA

Soldado BM FAUSTO MARQUES ROSA  
 Soldado BM DAILTON DAS GRAÇAS GOMES FRANCO  
 Soldado BM FRANCISCO GOMES DA SILVA  
 Soldado BM GREUTON LUIZ DE SOUSA  
 Soldado BM FRANCISCO CLÁUDIO DOS SANTOS  
 Soldado BM JOSÉ CARLOS DANTAS DE ALENCAR  
 Soldado BM AILTON SEBASTIÃO PIRES  
 Soldado BM MÁRIO SEBASTIÃO PEREIRA FILHO  
 Soldado BM HAMILTON REBELO  
 Soldado BM JARBAS DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Soldado BM ANANIAS MATIAS DE CARVALHO  
 Soldado BM JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Soldado BM DAMIRES MONTEIRO DE CARVALHO  
 Soldado BM DIVINO ANTONIO FERREIRA  
 Soldado BM EUDES FERREIRA LIMA  
 Soldado BM JUAREZ DIAS PEREIRA  
 Soldado BM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS  
 Soldado BM JOÃO BATISTA DA COSTA  
 Soldado BM JOSÉ FREITAS DA SILVA  
 Soldado BM JOSÉ ILDEU LUCIANO  
 Soldado BM ADILSON GOMES DA SILVA  
 Soldado BM CLEBER BARBOSA FRAZÃO  
 Soldado BM EVANGELISTA VIEIRA CORDEIRO  
 Soldado BM ELÍGIO ARAÚJO SANTOS  
 Soldado BM ALDEMAR PEREIRA PASSOS  
 Soldado BM FRNACISCO F. DOS SANTOS FILH  
 Soldado BM JOÃO BATISTA DE LIMA  
 Soldado BM JULES ALVES DA SILVA  
 Soldado BM LUCIANO FALCÃO SABACK  
 Soldado BM VLADIMIR GOMES DA SILVA  
 Soldado BM GUTEMBERG JOSÉ DOS SANTOS  
 Soldado BM JOEL GONÇALVES RIBEIRO  
 Soldado BM JOSÉ CÂRLOS DA SILVA SANTANA  
 Soldado BM CLODOALDO RAMOS RANGEL  
 Soldado BM MARCOS JOSÉ COSTA DE ALMEIDA  
 Soldado BM FRANCISCO F. DE SOUZA FILHO  
 Soldado BM ÉLIAS FÉRREIRA DE LIMA  
 Soldado BM ANTONIO CÉLIO MOREIRA  
 Soldado BM DEOCLÉCIO RIBEIRO DA SILVA  
 Soldado BM GUILHERME SANTANNA DE ASSIS  
 Soldado BM MANOEL CÂNDIDO DA SILVA  
 Soldado BM PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BRAGA  
 Soldado BM JOÃO PEREIRA DE MELO  
 Soldado BM NELSON PEREIRA SÃO PEDRO  
 Soldado BM SALVADOR JOSÉ DE ANDRADE.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
 POR ANTIGUIDADE  
 O CAPITÃO QOPM WASHINGTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
 POR MERECIMENTO  
 O CAPITÃO QOPM EDJAIRO MONTEIRO PEREIRA:

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Fe minino da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMF  
 POR ANTIGUIDADE  
 A SEGUNDO-TENENTE QOPMF MARIA DO SANTO COSTA SOUSA SANTIAGO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Es pecialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPME  
 POR ANTIGUIDADE  
 O SEGUNDO-TENENTE QOPME ALBINO CARDOSO DOS PASSOS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.014.705/92,

**R E S O L V E :**

Promover, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 1992, nos termos do artigo 60, parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, modificada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 4º, alínea "a" parágrafo 1º; 9º; 10, alínea "b"; 17, alíneas a e e; 22, pá ragrafo 1º; da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea "b"; 40, 44 e 45 do Decreto nº 6.791, de 04 de ju nho de 1982,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
 POR ANTIGUIDADE  
 O CAPITÃO QOPM JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alí

nea c; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combi nados com os artigos 38, d; 46, inciso II, alínea a; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE CORONEL QOPM  
 POR MERECIMENTO  
 O TENENTE-CORONEL QOPM IROS GRACIE.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o arti go 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I, alínea a; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM  
 POR MERECIMENTO  
 O MAJOR QOPM PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o arti go 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I, alínea a; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM  
 POR MERECIMENTO  
 O MAJOR QOPM SÉRGIO LHIOSCA.

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o arti go 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janei ro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM  
 POR ANTIGUIDADE  
 O MAJOR QOPM CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, ca put, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o arti go 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alí nea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; 46, inciso I, alínea a; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezem bro de 1992,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
 POR MERECIMENTO  
 O CAPITÃO QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO QOPM GLENO ERVANDIL FARIA DA COSTA (AG).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO QOPM EDSON SOARES DE LIMA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO QOPM MÁRIO VIEIRA DE SOUZA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO QOPM JÚLIO CESAR DA SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

go 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.241/92,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1992,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAIA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 054.003202/92

INTERESSADO: Cel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA

ASSUNTO : Promoção em ressarcimento de preterição

No requerimento em que o Cel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA, objetiva ressarcimento de preterição em sua promoção ao posto de Coronel, a contar de 25 de dezembro de 1991, indeferido, face as informações exaradas pela Doutra Procuradoria Geral do Distrito Federal e sobretudo por ter operado a prescrição administrativa.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1993  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.609/92

INTERESSADO: HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA/SP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 000198/92

Retifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima citado NE nº 000198/92, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1993  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.755/92

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE nº 001577/92

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima citado NE nº 001577/92, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1993  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.757/92

INTERESSADO: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE nº 000234/92

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima citado NE nº 000234/92, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1993  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 13.917, de 30 de abril de 1992.

RESOLVE:

Designar REGIANE MARIA DE CARVALHO ALVFORADO, matrícula nº 33.217-8, Assessora Auxiliar, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Código DFG 14, no período de 04/01 a 23/01/93, por motivo de férias regulamentares do titular. Designar JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 33.000-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe da Divisão de Pessoal, Código DFG-11, do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 04/01 a 23/01/93, por motivo de férias regulamentares do titular. Designar MAGALY DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 33.833-2, Assistente, para substituir o Secretário Executivo, Código DFA-10 do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 04/01 a 23/01/93, por motivo de férias regulamentares do titular. Nomear MAURÍCIO LEMOS IZOLAN, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Assessoria de Ação Comunitária da Chefia do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, cargo criado pela Lei nº 248, de 02 de abril de 1992, publicada no DODF nº 071 de 07/04/92.

MARCIA KUBITSCHKE

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1993

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 51, §§ 3º e 4º do Decreto nº 10.966, de 26 de janeiro de 1988, combinado com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 13.993 de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Licitação, para no âmbito do Gabinete do Vice-Governador, realizar licitação, na modalidade de Convite, para aquisição de materiais e prestação de serviços, de acordo com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992. 2. Fixar a composição da Comissão, de que trata o item anterior, em 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes, designados para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução nos termos do Art. 51, § 4º do Decreto nº 10.966, de 26 de janeiro de 1988. 3. Designar, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, os seguintes servidores: I- CELSO PAULO RODRIGUES, Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos, matrícula nº 33.494-4; MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 33.488-X; RAIMUNDO LUIZ BARRETO SÁ TELES, Assessor, matrícula nº 36.095-1, Membros Efetivos, que atuarão sob a presidência do primeiro, II- CÉSAR AUGUSTO ROCHA, Assessor, matrícula nº 22.628-9; JUSCELITA FERREIRA, Chefe da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, matrícula nº 33.202-2, que atuarão como Membros Suplentes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

MARCIA KUBITSCHKE

-DIVISÃO DE PESSOAL-

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES LEAL

MATRÍCULA: 33.221-6

DEPENDENTES: CÉLIA DA SILVA ALVES, conforme certidão de casamento, PEDRO HENRIQUE BRANDINO LEAL, nascido em 26.12.87 e CYNDI SÂMELA ALVES LEAL, nascida em 09.02.89.

NOME: CÍCERO RAMOS SANTANA

MATRÍCULA: 1.517-2

DEPENDENTES: ROSEMBERG DE SOUSA SANTANA, nascida em 07.02.75, CÉLIO DE SOUSA SANTANA, nascida em 16.07.76, RENAN SOARES SANTANA, nascido em 13.02.78 e SÂMARA SOARES DE SANTANA, nascida em 22.07.79

MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA

Chefe da Div. de Pessoal

## ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 13.917, de 30 de abril de 1992.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora IÊ DA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 70.865-8, Auxiliar Administrativo da NOVACAP, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora NÉLIA BATISTA DE ABREU, matrícula nº 79.866-6, Auxiliar Administrativo da NOVACAP, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor GILDO JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 70.864-X, Auxiliar Administrativo da NOVACAP, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

MARCIA KUBITSCHKE

## SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, ao servidor ROBERTO GONÇALVES REGO, Técnico de Administração Pública, matrícula 33.252-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de outubro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 094.001648/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARLI LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.383-5, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, a partir de 21 de dezembro de 1992.

RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "I", do item 1, da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA CHAGAS, matrícula nº 07404-7, Analista Superior em Serviços Sociais, requisitada da Fundação do Serviço Social/DF, para substituir NELI DE SOUSA, matrícula nº 32.608-9, Chefe da Seção de Pessoal desta Secretaria, Código DF-02, por motivo de férias da titular, no período de 04.01 a 02.02.93.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

## COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Designar ANTONIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 30.514-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LILIAN CARNEIRO DA CUNHA, matrícula nº 23.258-0, Chefe da Seção de Dissiminação da Informação, da Divisão de Documentação da CSADCA/SAT, Código DF-05, por motivo de férias da titular no período de 04.01 a 02.02.93.

Designar TELMA FÁTIMA DE CARVALHO, matrícula nº 30.497-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBA REGINA DE SALES, matrícula nº 21.353-5, Encarregado de Terminal de Computador, da Divisão de Documentação da CSADCA/SAT, Código DF-05, por motivo de férias da titular no período de 04.01 a 02.02.93.

Designar OTACÍLIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.378-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELAIR LOPES ALCÂNTARA GOMES, matrícula nº 24.420-1, Chefe da Seção de Coleta da Informação da Divisão de Documentação e Comunicação Administrativa CSADCA/SAT, Código DF-05, em virtude de a titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Documentação no período de 08.01 a 06.02.93.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009927/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FANY APARECIDA COSTA BERTOLDO, matrícula nº 90.051-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 04 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015899/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESINHA NASARÉ ROCHA BATISTA, matrícula nº 90.146-6, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo  
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 04 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013348/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILMA GONÇALVES DE MELLO RICCI, matrícula nº 90.142-3, no cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo  
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 04 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006991/92-FEDF,

INSTRUÇÃO DE 04 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017700/92-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA DE LOURDES SALLES VAZ, matrícula nº 89.293-9, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 04 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013907/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MARIA IZAIAS SILVA, matrícula nº 85.871-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo  
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 04 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006063/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 84.433-0, no cargo de Especialista de Educação/Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 04 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013917/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELINE ROSA MARINHO MOREIRA, matrícula nº 72.563-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº

## RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a TEREZINHA SIQUEIRA MELO DE SANTANA, viúva, e temporária a PAULA SIQUEIRA MACEDO, KELLY SIQUEIRA MACEDO DE SANTANA e TIAGO SIQUEIRA MACEDO DE SANTANA, filhos do ex-funcionário XEZITO MACEDO DE SANTANA, matrícula nº 77.367-0, no cargo de Assistente de Educação/Motorista, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 30 DE dezembro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

## RESOLVE:

1- Retificar a averbação da certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1.991.

Processo: 082.010220/92; Matrícula: 56.104-5; Nome: Ângela Maria Carlos; Função: Professora; Certidão expedida: Sec. da Administração-MG; Efeitos: DE: 27.10.78 a 05.11.78, 01.12.78, 31.01.79, 01.01.82 a 31.01.82, 103 dias para Padrão, 103 dias para Aposentadoria; PARA: 27.10.78 a 05.11.78, 01.12.78 a 31.01.79, 01.01.80 a 31.01.80, 01.01.82 a 31.01.82, 134 dias para Padrão, 134 dias para Aposentadoria. Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF 198 de 29.09.92 à pág. 06.

Processo: 082.012037/92; Matrícula: 53.918-X; Nome: Maria Sueli Ferrari de Campos; Função: Professora; Certidão expedida: INSS-Brasília; Efeitos: DE: 631 dias para Padrão, 788 dias para Aposentadoria; PARA: 788 dias para Padrão, 788 dias para Aposentadoria. Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF 236 de 20.11.92, à pág. 08.

2- Leia-se na retificação da averbação de tempo de serviço constante do processo de 082.002268/91 de Bernardino Custódio, matrícula nº 82.842-2, o tempo de serviço de 2.359 dias para aposentadoria, ao invés da anteriormente publicada no DODF 230 de 29.11.90, à pág. 14.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.017547/92-FEDF,

## RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro de 1993, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.  
- PEDRO DE ALCANTARA MEDEIROS, matrícula nº 42.970-8, 06 horas; JOSÉ DO SOCORRO NERY, matrícula nº 92.947-6, 24 horas; OSVALDO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 52.462-X, 12 horas e CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 83.144-1, 30 horas.  
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 29 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

## RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos mencionados referentes aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.  
Matrícula: 96.285-6; Nome: Maria da Incarnação Frederico e Silva; Função: professora; Certidão expedida: Prefeitura Municipal de Guiricema-MG; Período: 01-02-71 a 31-01-72; Efeitos: 365 dias para Padrão e 365 dias para Aposentadoria. Matrícula: 96.285-6; Nome: Maria da Incarnação Frederico e Silva; Função: professora; Certidão expedida: Secretaria de Administração de Belo Horizonte-MG; Período: 17-02-70 a

31-01-71, 21-02-72 a 31-08-73 e 01-12-73 a 31-01-74; Efeitos: 666 dias para Adicional de Tempo de Serviço, 666 dias para Padrão e 666 dias para Aposentadoria.

2- Retificar as averbações das certidões de tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, aos órgãos a seguir mencionados, referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1.991.

Processo: 082.007512/90; Matrícula: 52.166-3; Nome: Maria Auxiliadora Antunes dos Santos; Função: professora; Certidão expedida: Secretaria de Educação de Belo Horizonte-MG; Período: DE: 20-02-64 a 31-12-64; PARA: 20-02-64 a 31-01-65 e 08-03-65 a 12-04-65; Efeitos: DE: 316 dias para Adicional de Tempo de Serviço, 316 dias para Padrão e 316 dias para Aposentadoria; PARA: 383 dias para Adicional de Tempo de Serviço, 383 dias para Padrão e 383 dias para Aposentadoria. Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF nº 231, de 30 de novembro de 1.990, à pg. 27.

Processo: 082.006049/92; Matrícula: 43.611-9; Nome: Francisco de Assis de Almeida; Função: Militar; Certidão expedida: Ministério da Aeronáutica; Período: 14-01-81 a 14-01-85; Efeitos: DE: 1.096 dias para Adicional de Tempo de Serviço e 1.096 dias para Aposentadoria; PARA: 1.461 dias para Adicional de Tempo de Serviço e 1.461 dias para Aposentadoria. Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF nº 144 de 17 de julho de 1.992.

Processo: 082.008509/90; Matrícula: 85.352-6; Nome: Vilma Assis Gonçalves; Função: professora; Certidão expedida: Secretaria de Educação de Goiânia-GO; Período: DE: 11-05-54 a 30-06-64; PARA: 11-05-54 a 30-03-55, 13-03-57 a 31-12-57, 01-03-58 a 31-12-58 e 21-05-59 a 23-02-64; Efeitos: DE: 2.792 dias para Adicional de Tempo de Serviço, 2.792 dias para Padrão e 2.792 dias para Aposentadoria; PARA: 2.664 dias para Adicional de Tempo de Serviço, 2.664 dias para Padrão e 2.664 dias para Aposentadoria. Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF nº 230 de 29 de novembro de 1.990.

3 - Retificar a Instrução de 28 de novembro de 1.990, publicada no DODF nº 230, de 29 de novembro de 1.990, que averbou tempo de serviço de Maria Auxiliadora Antunes dos Santos, matrícula nº 52.166-3, conforme se segue:  
ONDE SE LÊ: período de 13-04-65 a 18-03-81, LEIA-SE: período de 13-04-65 a 03-08-80.

4 - TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço de 1.843 dias para Aposentadoria, publicada no DODF nº 191 de 18 de setembro de 1.992, às folhas 09, de Maria Helena Araújo, matrícula nº 57.939-4, processo nº 082.010064/92, em atendimento à solicitação da servidora.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 29 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.017151/92-FEDF,

## RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no período de 01.02, a 02.03.93, num total de 40 (quarenta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.  
- ANTONIO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 91.669-2; FRANCISCO BARBOSA SOARES, matrícula nº 60.881-5 e FRANCISCO PEREIRA S. FILHO, matrícula nº 78.847-3.  
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 29 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.017548/92-FEDF,

## RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.  
- JONAS DE SOUZA PALMEIRA, matrícula nº 78.681-0, no período de 04.01 a 02.02.93, 40 (quarenta) horas; FRANCISCO SOARES DE MATOS, matrícula nº 42.867-1, no período de 04.01 a 02.02.93, 40 (quarenta) horas; PEDRO GONÇALVES ALVARENGA, matrícula nº 78.250-5, no período de 04.01 a 02.02.93, 40 (quarenta) horas; MIGUEL NUNES DE SOUZA, matrícula nº 42.389-0, no período de 04.01 a 23.01.93, 30 (trinta) horas;

JOSÉ RONALDO DE ALMEIDA, matrícula nº 69.261-1, no período de 04.01 a 23.01.93, 30 (trinta) horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 29 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.017549/92-FEDF,

## RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/93, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.  
- RAIMUNDO F. NASCIMENTO, matrícula nº 69.116-X, 12 (doze) horas; FRANCISCO LIMA DE SÁ, matrícula nº 59.466-0, 18 (dezoito) horas e JOÃO DITO S. CHAVES, matrícula nº 42.420-X, 24 (vinte e quatro) horas.  
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 29 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.016400/92-FEDF,

## RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras, aos servidores, abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro próximo passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- MARILENE DO N. OLIVEIRA, matrícula 41.899-4; - IRIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 54.510-4; - JANE CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 67.168-1; - MAGDA BOGA DA SILVA SOARES, matrícula nº 79.375-2; - MARIA DAS GRAÇAS S. FURTADO, matrícula nº 97.477-3 e LUIZA MARIA DA SILVA VERAS, matrícula nº 98.893-6.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Diretor Executivo  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 29 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.017152/92-FEDF,

## RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro de 1993, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.  
- AFONSO DIAS FIUZA, matrícula nº 98.502-3, 27 (vinte e sete) horas; - LUCAS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 55.123-6, 31 (trinta e uma) horas e SALVADOR DOS SANTOS, matrícula nº 45.458-3, 28 (vinte e oito) horas.  
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Diretor Executivo  
Respondendo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE dezembro DE 1992  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 2989-0 para substituir o servidor REVALDO ELEUTERIO DA SILVA, Coordenador III do DIOF, DFA-09, no período de 04.01 a 23.01.93, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 29 DE dezembro DE 1992.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor WASHINGTON ANTÔNIO DE PAULA, matrícula nº 6647-8, para substituir o servidor EVANILDO SALES SANTOS, matrícula nº 5680-4 DF-09, CHEFE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS DA UNIDADE SEMILIBERDADE/DIRETORIA DE OPERAÇÕES/PSSDF, no período de 04.01.93 a 23.01.93 por motivo de férias regulamentares.  
MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIS VALCACIO FARIAS DE CARVALHO, matrícula nº 7915-4, AÍSS, 3ª Classe, Padrão I, EP-85, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 26.11.92, nos termos do Artigo 34, da Lei 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA TERRA MAGAGNIN, matrícula nº 7597-3, AÍSS, 3ª Classe, Padrão I, EP-68, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 20.08.90, nos termos do Artigo 34, da Lei 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 19.12.92, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo 101.00029/91.

MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do estatuto desta PMSDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER auxílio- natalidade aos servidores abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.  
NOME: PAULO MENDES XAVIER, matrícula nº 6404-1, dependente: ADRIELY SILVA XAVIER.  
NOME: NEIDE FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 6796-2, dependente: JESSICA CRISTHINY FERREIRA DE BARROS SANTOS.

MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS TAGUATINGA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991 e que consta do Decreto nº 13.537, de 01 de novembro de 1991,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Gratificação de Atividades de Fiscalização e Inspeção aos Fiscais de Posturas, lotados na DRLFO, integrantes da Carreira de Fiscalização e Inspeção em Exercício na Administração Regional de Taguatinga, obedecendo os percentuais de 80% e 160%, conforme relação anexa.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regime aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21/03/80.

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor SAMUEL BATISTA MELO, Apontador de Obras, matrícula nº 73.196-X, a pena de Suspensão de 02 (dois) dias, a partir da assinatura, com base no Artigo 482, alínea "E", da Consolidação das Leis do Trabalho.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Servente, matrícula nº 61.934-5 da Novacap, a pena de SUSPENSÃO, por 2 (dois) dias, a partir da assinatura, com base no artigo 482, alínea "E", da Consolidação das Leis do Trabalho.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º § Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

**RESOLVE:**

CONCEDER, a Servidora TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 30621-5, Auxiliar de Administração Pública, desta Administração Regional, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado a partir de 1º de janeiro de 1993.

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais de serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80, e nos termos do Decreto-lei nº 1.883 de 02.09.91.

**RESOLVE:**

CANCELAR, ORDEM DE SERVIÇO DE 08.02.84; que concedeu Adicional de Periculosidade ao servidor LUIZ PE-REIRA DA SILVA, matrícula nº 00540-1, lotado no Posto de Abastecimento, desta Administração Regional.

CANCELAR, ORDEM DE SERVIÇO DE 05.04.91, que concedeu adicional de Periculosidade ao servidor LUIZ ANTONIO QUERINO, matrícula nº 22.241-0, lotado no Posto de Abastecimento, desta Administração Regional.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º § Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor VILMAR GONÇALVES CARDOSO, matrícula nº 65.039/NOVACAP, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado no período de 01.12.92 a 20.12.92, respondendo pela Seção de Administração de Sedes. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao Servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais de serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 256 de 17.12.92)

**PLANALTINA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência, conforme a Ordem de Serviço de 01.08.90-SAAR-GAG,

**RESOLVE:**

Designar IVAN GONÇALVES, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 57.505-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 26.909-3, Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO, Código DFG-2, no período de 04.01. a 23.01.93, por motivos de férias do titular.

Designar VALQUIRIA JURACI DE MACEDO ALVIM, Fiscal de Obras, matrícula nº 27.725-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO CALIXTO AGUIAR, matrícula nº 23.220-3, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO, Código DFG-2, no período de 04.01.93 a 23.01.93, por motivos de férias do titular.

Designar MARIA GENEVA DA CRUZ, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 77.170-8, do Quadro de Pessoal do Serviço Atômico de Limpeza Urbana/SLU, para substituir MARIA LINO LOPES NUNES, matrícula nº 26.675-2, Chefe da Seção de Topografia/DRLFO, Código DFG-2, no período de 04.01. a 23.01.93, por motivos de férias do titular.

Designar PAULO CÉSAR ANDRADE DE AMORIM, matrícula nº 96.700-9, Técnico de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, matrícula nº 24.393-0, Chefe da Seção Operacio-

nal/DDLT, Código DFG-2, no período de 04.01. a 23.01.93, por motivos de férias do titular.

Designar RODRIGUEZ MARQUES BATISTA, matrícula nº 72.993-0, Engenheiro do Convênio NOVACAP/SAAR, para substituir MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, matrícula nº 31.938-4, Diretor da Divisão de Obras, Código DFG-11, no período de 21.01. a 09.02.93, por motivos de férias do titular.

Designar WILSON GONÇALVES, matrícula nº 68.472-4, Mestre de Obras, do Convênio NOVACAP/SAAR, para substituir REINALDO CLEIBER DE ARAÚJO, matrícula nº 32.401-9, Chefe do Serviço de Feira, Código DFG-10, no período de 04.01. a 23.01.93, por motivos de férias do titular.

Exonerar, a pedido, ROSEMEIRE APARECIDA HOTT, matrícula nº 31.986-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-2, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais, a partir de 01.01.93.

Nomear JACQUELINE APARECIDA LOPES, matrícula nº 31.335-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-2, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais, em 01.01.93.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 050-002.323/92

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S.A. — PASEP (Joaquim Leonardo Bom Jardim dos Santos)

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, no valor de Cr\$ 3.200.775,40 (três milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A. — PASEP, em complemento à dívida reconhecida através de despacho publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 252, de 11 de dezembro de 1991, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0005 — Pagamento de Pessoal Inativo da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília, 30 de dezembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-002.324/92

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S.A. — PASEP (Luiz Antônio Bezerra)

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, no valor de Cr\$ 710.468,79 (setecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e nove centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A. — PASEP, em complemento à dívida reconhecida através do despacho publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 252, de 11 de dezembro de 1992, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0005 — Pagamento de Pessoal Inativo da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília, 30 de dezembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DIVISÃO DE PESSOAL	
SEÇÃO DE REGISTROS FINANCEIROS	
CONCESSÃO SALÁRIO FAMILIA	
MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE	A CONTAR DE
18.746-1 - DJALMA ELEUTERIO DA SILVA	
ALHANDRA ELEUTERIO RODRIGUES	24.09.92
19.102-7 ANTONIO DA COSTA AMORIM	
ANTONIO DA COSTA AMORIM JÚNIOR	22.09.92
21.174-5 ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA	
FELIPE HENRIQUE MESQUITA DE OLIVEIRA	30.04.86
CAROLINA MESQUITA DE OLIVEIRA	06.01.92

21.194-X	JURANDI FERREIRA CUNHA		PRISCILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01.11.92
	MARIA DO CARMO DE LIMA GOMES	09.10.92	MARCELA MIRANDA CARVALHO	
22.785-4	CLEBER DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA		MARILLY WILLY MIRANDA CARVALHO	20.12.91
	MARCIA MACEDO DOMINGUES DA SILVA	27.10.90		
	RUTH MACEDO DOMINGUES DA SILVA	10.09.92	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	
23.005-7	MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO		BRUNO PATRICK SILVA MENEZES	21.10.92
	ITALO VERAS EDUARDO	08.09.92	EDEN MACIEL DOS SANTOS	
23.393-5	JOÃO BATISTA DOS SANTOS		ELIANE GONÇALVES MACIEL	04.09.92
	GABRIELA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	16.10.92	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	
23.397-8	ELIEZTO PAULINO DA SILVA		POLIANA GOMES DA SILVA	10.10.91
	PAULO EVERTON PAULINO DA SILVA	24.03.92	ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA	
23.461-3	LUCIA INÊS GONÇALVES BORGES		SUNAMITA CÂNDIDO DE SOUZA DE OLIVEIRA	06.08.92
	JULIANA GONÇALVES BORGES	23.09.92	REGINALDO GARCIA MACHADO	
23.492-9	TÓLIO RORIZ FERNANDES		PEDRO DA CRUZ MACHADO	25.10.92
	FRAGO AQUINO FERNANDES	11.09.92	RIVANILDO GOMES DE ARAUJO	
23.514-8	HERTZ ANDRADE SANTOS		BARVASTEN NORONHA DE ARAUJO	08.09.92
	RAPHAEL ESPINDULA ANDRADE	08.11.92	ELIEZER ALVES DE SOUZA	
23.597-0	DAVID FERREIRA DE MELO		TANIA MARIA MENDES DE SOUZA	30.10.92
	RAÍSSA MICHELLE DE JESUS MELO	21.09.92	SILVESTRE MILHOMEM AMARAL	
23.618-7	FERNANDO JOSÉ DE ANDRADE CAVALHIER		ANDREA MORA DE FIGUEIREDO AMARAL	17.10.92
	PEDRO HENRIQUE NETO CAVALHIER	12.10.92	FLORISVALDO AZEVEDO PINHEIRO	
23.736-1	ANTONIO FERNANDES FILHO		SUELEN DA SILVA PINHEIRO	03.06.92
	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	23.09.92	JOSIVALDO ALVES CORDEIRO	
24.026-5	PEDRO JULIO DE MELO COELHO		JOEL LUZ CORDEIRO	08.10.92
	FABRÍCIO SOARES COELHO	30.10.92	JEFFERSON DO COUTO BISPO	
24.072-9	JOSÉ HERIVELTO RODRIGUES BERNARDES		PEDRO HENRIQUE SIMAS BISPO	03.10.92
	TAMIRES SANTOS BERNARDES	05.11.92	CLAUDINEI FREITAS DE LIMA	
24.137-7	JOSÉ LUIZ COSTA		SUEY ROLIM SARMENTO FREITAS	16.10.92
	LUCAS BARRETO DE MATOS COSTA	27.10.92	MARCIO MENDES DA SILVA	
24.310-8	JACIMAR JOSÉ DAS NEVES		ELIVANE BERTOLDO GOMES MENDES	20.08.92
	ELIANA DE ASSIS NEVES	22.02.91	MARCIO BERTOLDO MENDES	20.08.92
24.347-7	SAVIO TOLEDO CAVALLARI		36.521-1 EDILSON JACOBSON COELHO DE ALMEIDA	
	MILENA DE OLIVEIRA CAVALLARI	26.10.92	JANDIRA LIMA DE OLIVEIRA COELHO	16.10.92
24.353-1	LEONE LAZARO CARDOSO		36.799-0 DJAIR DE ALMEIDA PY	
	JÉSSICA PIMENTEL ATAÍDE CARDOSO	23.11.91	PRISCILA DE SOUZA PY	24.09.92
24.575-5	NAILTO REBOUÇAS PEIXOTO		FERNANDO JOSÉ NUNES	28.09.92
	LUCIANA PAIVA BEITO REBOUÇAS PEIXOTO	24.10.92	HABNER NUNES	
24.808-8	WALDEMAR DE OLIVEIRA FILHO		36.836-9 SUSANA BARBOSA RAMOS	
	JÉSSICA CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	19.10.92	CAIO HENRIQUE BARBOSA RAMOS	28.09.92
24.811-8	DOMINGOS JOSÉ BORGES E SILVA		36.845-8 ANTONIO MENDES LIMA	
	FABRÍCIO RAMOS BORGES	17.02.89	IZIA LEADORA DE PAULA MENDES	29.09.92
24.924-6	VIVALDO JOSÉ RODRIGUES NERES		BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES	29.09.92
	RAICLÉ DO SOCORRO MOURA LEAL NERES	11.07.92	36.846-6 GILBERTO MARCELO DE OLIVEIRA	
25.455-X	DAVI BARBOSA SILVA		DENILSON BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA	28.09.92
	ÉLIDA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	30.06.88	36.847-4 ROSSON MACHADO	
25.469-X	ADEILDO DE ARAUJO VAZ		LOBENA BARBOSA MACHADO	01.10.92
	ANDREA ALVES SOUTO VAZ	09.05.92	JANAS BARBOSA MACHADO	01.10.92
	ANRESSA SOUTO VAZ	28.09.92	ROBSON BARBOSA MACHADO	01.10.92
25.504-1	MOISES SILVA CHAVES		ASENATH BARBOSA MACHADO	01.10.92
	MORONI MORAES SILVA CHAVES	27.09.92	DEUSA MARIA BARBOSA MACHADO	01.10.92
25.598-X	ANTONIO MARTINS DE AQUINO		36.851-2 CRISTIANE DE SOUSA FREITAS	
	SILVIO MARTINS DE FREITAS AQUINO	29.10.92	CAROLINE SOUSA E SILVA	07.10.92
26.585-0	KATIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA		NICOLAS SOUSA E SILVA	07.10.92
	MATHEUS HENRIQUE MIRANDA DE ALMEIDA	06.10.92	36.852-0 MARCIA TREMA SCHMIDT DE OLIVEIRA	
27.118-7	UPERCIO GRIPPE		KEICIELLE SCHMIDT DE OLIVEIRA	07.10.92
	TAMARA CORTES GRIPPE	19.10.92	MICHELE SCHMIDT DE OLIVEIRA	07.10.92
27.181-0	GLADSTON SOTTO MAYOR PEREIRA		WENDEL SCHMIDT DE OLIVEIRA	07.10.92
	CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA	14.09.92	36.894-6 NATAIR DE MELO	
27.252-3	RONALDO ARAUJO DA SILVA		MARCIA FREDERICA DE JESUS SILVA	05.10.92
	GABRIEL FERNANDES ARAUJO	17.09.92	RAYANNE GUTTIERRE DE MELO	09.10.92
27.285-X	MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA		BRENNER GUTTIERRE DE MELO	09.10.92
	LUCAS ASSUNÇÃO DA SILVA	03.11.92	VANTURRODRIGUES DOS SANTOS	
27.575-1	ELINEY CARDOSO ARAUJO		FLÁVIO DA SILVA RODRIGUES	09.10.92
	BRUNA LORRANE CARDOSO ARAUJO	08.10.92	SABRINA SILVA SANTOS	09.10.92
27.587-5	LUIZ HENRIQUE SALÉN GOMES		JOÃO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	09.10.92
	FERNANDA MOREIRA SALÉN	05.10.92	36.896-2 HILDEBRANDO ALTURANO BATISTA	
27.634-0	CAETANO PEREIRA SANTANA		RODRIGO VIEIRA DE ARAUJO BATISTA	13.10.92
	ROSEMARY RABELO LEITE PEREIRA	10.05.91	HENRIQUE SOBRAL DE CASTRO BATISTA	13.10.92
	FATIANE ALICR RABELO LEITE PEREIRA	19.10.92	ANA CRISTINA VIEIRA DE ARAUJO BATISTA	13.10.92
27.830-0	GISELY ALVES DE FREITAS		36.993-4 HELVIO LEMOS DOS SANTOS	
	TAMIRES ALVES DE FREITAS	20.09.92	GABRIELA MENEZES DOS SANTOS	28.10.92
30.614-2	EDGAR RODRIGUES ALVES		JÉSSICA MENEZES DOS SANTOS	28.10.92
	VICTOR HUGO DOS SANTOS RODRIGUES	10.10.92	36.996-9 IVONALDO BERNARDO NUNES	
30.816-1	JADILSON FORTENELLE PEÇANHA		RAMON DA SILVA NUNES	06.11.92
	NAIARA DA SILVA FORTENELLE	02.10.92	Brasília-DF, 08 de dezembro de 1992	
31.266-5	EVA DE SOUZA CURI		HELENA CÔMO ARRAIS - Bel	
	ARA KARINNE CURI TELLEIRA	19.10.92		
31.377-7	CLAUDIO DE LIMA MILITÃO		<b>CANCELAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA</b>	
	CLAUDIA VENTURELLE MILITÃO	06.11.92	MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE/MOTIVO	A CONTAR DE
31.382-3	JOATAN LUSTOSA GAMA		31.477-3 WILTON LOPES PEREIRA	
	JONATHAN CAYO LUSTOSA CIPRIANO	18.09.92	PRISCILLA DUARTE LOPES	01.11.92
31.491-9	IRAN CAMPOS COSTA		WILSTON DUARTE LOPES	01.11.92
	ADELMA BORGES DE LIMA CAMPOS	17.10.92	Por ser dependente da genitora	
31.542-7	CARLOS EDUARDO MOSLAVES		<b>RETIFICAÇÃO</b>	
	JULIANA DE ARAUJO MOSLAVES	25.10.92	Na relação de SALÁRIO FAMÍLIA, publicada no DODF nº 233 de 18 de novembro de 1992.	
31.620-2	ESEQUIAS ALVES ANDRADE		ONDE SE LE: MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE	A CONTAR DE
	JÉSSICA ROCHA ANDRADE	28.10.92	31.423-4 - ROBERTO NONATO MACEDO DE BRITO	
31.658-X	WILTON SILVA		LAURIANNE DE MELO DE BRITO	JUN/92
	MARCIA LÚCIA DAMASCENO SILVA	22.07.92	<b>LEIA-SE: MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE</b>	A CONTAR DE
31.682-2	DIANA BARBOSA DA SILVA		31.423-4 - WILMA MARIA DE MELO DE BRITO	
	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	01.10.92	LAURIANNE DE MELO DE BRITO	JUN/92
31.866-3	VALDIR LACERDA RIBEIRO		Brasília-DF, 08 de dezembro de 1992	
	GABRIELA FALQUETO LACERDA RIBEIRO	28.10.92	HELENA CÔMO ARRAIS - Bel	
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA			

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução - TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93.

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, JOSIVAN OLIVEIRA SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Código TC-CCG-6, da Diretoria-Geral de Administração.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução - TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93.

**R E S O L V E :**

Exonerar IGNO JEÓVÁ DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Contabilidade, Código TC-CCG-5, do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução - TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93.

**R E S O L V E :**

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IGNO JEÓVÁ DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Código TC-CCG-6, da Diretoria-Geral de Administração.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 275, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, combinado com o artigo 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1.434/88.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar atribuições ao Diretor-Geral de Administração para a prática dos seguintes atos administrativos:

I - Conceder ou autorizar as seguintes vantagens:

a) vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e legislação complementar, as substituições progressivas das parcelas, relativa a período aquisitivo computado no exercício, neste Tribunal, de cargo em comissão e encargo, e que não envolva situação de reclassificação;  
b) adicional por tempo de serviço decorrentes de cargos e empregos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal;  
c) gozo de licença-prêmio por assiduidade já deferida.

II - Conceder ou autorizar os seguintes benefícios:

a) salário-família e seu respectivo cancelamento;  
b) auxílio-natalidade;  
c) licença para tratamento de saúde;  
d) licença à gestante, à adotante e da licença-paternidade;  
e) inscrição de dependentes para fins de assistência médica interna e complementar, nos casos previstos no artigo 20 da Resolução-TCDF nº 14, de 13 de outubro de 1978;  
f) utilização do horário especial, de que trata a Portaria-TCDF nº 235, de 11 de outubro de 1979.

III - Designar servidores para exercerem, em substituição, cargos em comissão encargos, ressalvadas aquelas previstas nos incisos I, II e III do artigo 58 da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986;

IV - Decidir quanto à aplicação de pena disciplinar de advertência, a servidores lotados e em exercício na área da Diretoria-Geral de Administração;

V - Autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;

VI - Reconhecer dívidas de despesas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos pelo Diretor-Geral de Administração, em decorrência da presente delegação de atribuições;

VII - Autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;

VIII - Autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Diretoria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada;

IX - Assinar contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais, decorrentes de licitações;



Conjunto 86, Casa 86, HSPU, nesta Capital, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001.101/91-CLDF, resolveu firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo tem por objeto regular a locação de 03 (três) máquinas copiadoras, modelo 1210, com capacidade para 10.000 (dez mil) cópias por mês, até 99 cópias contínuas, saveta com capacidade para 250 folhas de papel, alimentação manual de papel, marca TOSHIBA Copiers, Fabricação TOSHIBA CO., procedência Japão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor para fazer face as despesas relativas ao presente Termo é de Cr\$ 3.267.456,52 (três milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), cujos recursos são procedentes do Orçamento da Localidade, correndo à conta do Elemento de Despesa 3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 1111/92, de 16-12-92, perfazendo o valor de Cr\$ 15.100.746,52 (quinze milhões, dez mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), devendo ser publicado no DOF às expensas da Localidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Manter-se-ão ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, do qual este Termo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1992

P/LOCATÁRIA: Dep. SALVIANO ANTÔNIO GUTHARRES BORGES Presidente
P/LOCADORA: JURANDYR ALVES PEREIRA Sécio LOURIVAL NOVAES DANTAS Sécio
TESTEMUNHAS: 1-ARLÉCIO ALEXANDRE CAZAL 2-LUIZ BONZAGA DE ASSIS
Republado por haver saído com incorrecção no original publicado no DOF nº 261/92 de 20/12/92

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO
LOCATÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADOR: SR. MARLEY JOSE DE AVILA
CONTRATO: DISTR. COMAP-92/051. OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO A SEÇÃO 5. SUBITEM 2.4 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 26.12.92 A 25.12.97. ASSINATURA: 26.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$360.000.000,00

LOCATÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADOR: SR. AIDAR NETTO
CONTRATO: RENOVACÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO NR0 RESIDENCIAL. LICITAÇÃO: DISPENSADA COM BASE NO ITEM 2.2.4, SEÇÃO 5 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 01.01.93 A 31.12.93. ASSINATURA: 30.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$144.000.000,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 060/92-PJ-FRDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma GAMMA - X ASSESSORIA RADIOLÓGICA. OBJETO: Prestação de serviços de Monitorização Individual Externa, através de Dosímetros Fotográficos, Filme Bego, para 425 (quatrocentos e vinte e cinco) servidores da área de radiologia. VALOR: Global mensal de Cr\$ 63.750.000,00 (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91 - IGP - Índice Geral de Preços - DI - Coluna 02 de RCE/PVG. Nº TACIO ORÇAMENTARIAL Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 5.381/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 321/92 - processo nº 061.001412/92-FRDF. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORREIA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: MARIA HELENA TIOSSI. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO e ADENILTON C. DOURADO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2305. Nº DO PROCESSO 092.001855/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada RD nº 096/92. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr\$ 7.446.405.302,65 (sete bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. CONTRATADA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

CRECHE MONTE SINAI

Extrato do Estatuto

A Creche Monte Sinai, com sede à EQM 2A/26, Módulo "A", Calhadinha Norte, DF, é uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração. É finalidade da Creche Monte Sinai prestar assistência social às famílias carentes, especialmente às crianças, e desenvolver programas de cursos de aprendizagem. Será administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 12 Secretários, 22 Secretárias, 18 Tenosveiros e 22 Tenosveiras, e representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo seu Presidente. O Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações e compromissos assumidos pela Creche Monte Sinai. A Creche será extinta quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades, na diante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, bem como nos demais casos previstos nos itens I a III do art. 21 do Código Civil Brasileiro, e nesse caso, pagos todos os seus compromissos, os bens remanescentes serão revertidos a favor da Igreja Batista Monte Sinai. Frg. sidente Miguel Silva de Carvalho (DAR Cr\$ 262.000,00)

ELDORADO CONSTRUTORA S/A
ATA DA 34ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELDORADO CONSTRUTORA S. A.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), às 09:00 (nove) horas, no SCRS, Quadra 504, Bloco "C", nº 60, Pavimento Superior, Brasília-DF., sede social da empresa, realizou-se a 34ª (trigésima Quarta) Assembleia Geral Extraordinária da ELDORADO CONSTRUTORA S/A., presentes 100% (cem por cento) dos acionistas representantes do Capital Social, conforme consta da respectiva lista. O Engenheiro Francisco Aguiar Carneiro, representante da acionista majoritária, declarou instalada a

vidando a mim, Jose Augusto de Oliveira Santos, para completar a mesa na qualidade de Secretário. Com a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que a Assembleia esta se realizando de acordo com o paragrafo 4º do Art. 124, da Lei nº6404/76 tendo em vista a presença de todos os acionistas da sociedade de Cr\$ 4.100.000.000,00 (quatro bilhões e cem milhões de cruzeiros) em moeda corrente. Colocada a proposta em discussão e votação, a mesa foi aprovada por unanimidade de votos, ficando a Diretoria autorizada a promover o aumento do capital na forma proposta. Em consequência da deliberação retro, o Art. 5º do Capítulo II, dos Estatutos Sociais, passa a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO II - Capital Social e Ações. Art. 5º O Capital Social e de Cr\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros), integralizado e totalmente realizado, dividido em 8.000.000,00 (oito milhões) de ações de classe única, todas ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma. A participação no Capital Social passa a ser a seguinte: a) ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., possui 7.947.740.000 ações, no valor nominal de Cr\$ 7.947.740.000,00 (sete bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros); b) REBECA VIRGINIA MENDES CARNEIRO, possui 52.260.000 ações, no valor nominal de Cr\$ 52.260.000,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros). Esgotada a pauta da Ordem do Dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, conforme facultado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando que a sessão fosse suspensa para a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas da sociedade. Esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio.\*\*\*\*\*Brasília(DF), 23 de novembro de 1992.\*\*\*\*\*

FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO Presidente da Assembleia e representante da acionista ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.
REBECA VIRGINIA MENDES CARNEIRO Acionista

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS Secretário OAB/DF nº 4842

DEC 15 1992
JCMF Nº 5312093,2
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivada e registrado sob número de ata em

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz Secretário-Geral. (DAR Cr\$ 969.400,00)

ELDORADO CONSTRUTORA S/A
ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELDORADO CONSTRUTORA S/A.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois), às 09:00 (nove) horas no SCRS, Quadra 504 Bloco "C" nº 60, Pavimento Superior, Brasília-DF., sede social da empresa, realizou-se a 35ª (trigésima quinta) Assembleia Geral Extraordinária da ELDORADO CONSTRUTORA S/A., presentes 100% (cem por cento) dos acionistas representantes do Capital Social, conforme consta da respectiva lista. O Engenheiro Francisco Aguiar Carneiro, representante da acionista majoritária, declarou instalada a Assembleia sendo, em seguida, eleito Presidente da mesma e convidando a mim, Jose Augusto de Oliveira Santos, para completar a mesa na qualidade de Secretário. Com a palavra, Senhor Presidente esclareceu que a Assembleia esta se realizando de acordo com o paragrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas da sociedade. A seguir li a pauta da Ordem do Dia, que é a seguinte: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o Capital Social; b) Alterar, se for o caso, a redação do Art. 5º dos Estatutos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Concluída a leitura da Ordem do Dia, o Senhor Presidente esclareceu os presentes sobre a conveniência de elevar o capital da sociedade, mediante subscrição a ser feita pela acionista ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com imediata integralização, no valor de Cr\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões, quinhentos milhões de cruzeiros) em moeda corrente. Colocada a proposta em discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, ficando a Diretoria autorizada a promover o aumento do capital na forma proposta. Em consequência da deliberação retro, o Art. 5º do Capítulo II, dos Estatutos Sociais, passa a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO II - Capital Social e Ações. Art. 5º O Capital Social e de Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), integralizado e totalmente realizado, dividido em 11.500.000.000 (onze bilhões e quinhentos milhões) de ações de classe única, todas ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. A participação no Capital Social passa a ser a seguinte: a) ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., possui 11.447.740.000 ações, no valor nominal de Cr\$ 11.447.740.000,00 (onze bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros); b) REBECA VIRGINIA MENDES CARNEIRO, possui 52.260.000 ações, no valor nominal de Cr\$ 52.260.000,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros). Esgotada a pauta da Ordem do Dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, conforme facultado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando que a sessão fosse suspensa para a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas da sociedade. Esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio.\*\*\*\*\*Brasília(DF), 07 de dezembro de 1992.\*\*\*\*\*

FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO Presidente da Assembleia e representante da acionista ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.
REBECA VIRGINIA MENDES CARNEIRO Acionista

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS Secretário OAB/DF nº 4842

DEC 15 1992
JCMF Nº 5312093,4
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivada e registrado sob o número e data

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz Secretário-Geral. (DAR Cr\$ 969.400,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS LICITAÇÕES: CONCORRÊNCIAS INTERNACIONAIS N.ºS: CI-004, CI-005, CI-006 e CI-007/92-CAESB.

À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, comunica aos interessados que, por razões administrativas, as referidas Concorrências foram prorrogadas para as seguintes datas: CI-004/92-CAESB, com data de realização prevista para o dia 04 de janeiro de 1993, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 11 de janeiro de 1993, às 09:00 horas; CI-005/92, cuja realização estava marcada para o dia 05 de janeiro de 1993, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 12 de janeiro de 1993, no mesmo horário; CI-006/92, marcada para o dia 06 de janeiro de 1993, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 13 de janeiro de 1993, no mesmo horário e a CI-007/92, marcada para o dia 07 de janeiro de 1993, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 14 de janeiro de 1993, no mesmo horário.

Brasília, 30 de dezembro de 1992
HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº CP-005/92-CAESB

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, comunica aos interessados que a referida Concorrência, cuja data de realização estava prevista para o dia 08 de janeiro de 1993, às 15:00 horas, foi prorrogada, por conveniência administrativa, para o dia 15 de janeiro de 1993, no mesmo horário.

Brasília, 30 de dezembro de 1992
HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 001/92-PMDF, publicado no DOF nº 144, de 17 Jul 92, faz saber que o candidato AGENOR CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, inscrição nº 55, convocado para complementação do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, após ter sido INDICADO no Exame Psicotécnico - Etapa IV e APTO no Exame de Sanidade Física (2ª fase) - Etapa V, foi considerado APROVADO no concurso Público supracitado, na especialidade de Cirurgião Dentista, classificação 14º.

Brasília-DF, em 30 de dezembro de 1992
MÁRIO SÉRGIO CAETANO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

HOMOLOGO:

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1992
EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral

BANCO CENTRAL DO BRASIL DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA TOMADA DE PREÇOS

DEBRA Nº 23/92 ABERTURA: 05.02.93

OBJETO: Fornecimento, instalação e ativação de coletores eletrônicos de dados, de leitoras óticas de códigos de barras e de plaquetas metálicas autocolantes.

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 2º subsolo (DEBRA/NUATE), SBS, Brasília (DF).

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO Delegado Adjunto II

BANCO CENTRAL DO BRASIL DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA TOMADA DE PREÇOS

DEBRA Nº 24/92 ABERTURA: 12.02.93

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão, para uso exclusivo do Banco Central, de noticiários econômico-

financeiros nacionais e internacionais, bem como a locação dos respectivos equipamentos de teleinformática necessários, com manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos mesmos.

**EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 2º subsolo (DEBRA/NUATE), SBS, Brasília (DF).**

**ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO**  
Delegado Adjunto II

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
SEÇÃO DE LANÇAMENTO

**AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPTU E TLP DE 1993**  
EDITAL Nº 01/93

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina o art. 17 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 a art. 28 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.521 de 28 de dezembro de 1976 e o item IX, da Portaria nº 645/92-SEFP, de 28 de dezembro de 1992, e considerando a Lei nº 397 de 23 de dezembro de 1992, torna público o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1993.

1- Ficam os senhores proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis localizados na zona urbana do Distrito Federal e usuários de limpeza pública notificados do lançamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1993;

2- A data para início da cobrança e de vencimento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1993, será 05 de fevereiro de 1993;

3- O pagamento integral do IPTU e da TLP, até a data a que se refere o inciso anterior, será efetuado pelo valor expresso em quantidade da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, na data do lançamento e convertido em moeda corrente, mediante a multiplicação dessa quantidade pelo valor da UPDF mensal, vigente no mês de janeiro de 1993;

4- Na hipótese em que a soma do valor do IPTU e da TLP for igual ou superior a 20% do valor da UPDF vigente no dia 01 de janeiro de 1993, o pagamento poderá ser parcelado em até quatro vezes observadas as seguintes condições:

- a)- Primeira parcela: 05 de fevereiro de 1993;
- b)- Segunda parcela: 05 de março de 1993;
- c)- Terceira parcela: 05 de abril de 1993;
- d)- Quarta parcela: 05 de maio de 1993.

1 - O valor de cada parcela em cruzeiros, até a data do vencimento será determinado pela multiplicação de quantidade de UPDF, indicada no documento de Arrecadação-DAR pelo valor nominal da UPDF mensal, no dia do efetivo pagamento;

11- As parcelas não pagas na data de seu vencimento, serão convertidas em moeda corrente, na data de seu pagamento, pelo valor da UPDF diária, vigente naquela data;

5- A falta de recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que até dia 31 de janeiro de 1993, não tiverem recebido os respectivos documentos, retirar as segunda-vias do DAR, nos seguintes endereços: SEÇÃO DE LANÇAMENTO, S/Nº Edifício Vale do Rio Doce- SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - Galeria Lente; DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, Praça Santos Dumont; DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, S/Nº QD. 02 BL. "K" - Térreo; SEÇÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, CNM 01 BL. "B" Centro; SEÇÃO DE RECEITA DO GUARÁ, ÁREA ESPECIAL DO CAVE - GUARÁ II Administração Regional; SEÇÃO DE RECEITA DE BRAZILÂNDIA, ÁREA ESPECIAL Nº 08 LOTE 03; DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA - Praça 01, ÁREA ESPECIAL - Setor Norte; SEÇÃO DE RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, 3ª Avenida Praça Central altos do BRQ; DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, Qd. 06 ÁREA ESPECIAL Nº 08; SEÇÃO DE RECEITA DE PLANALTINA, SHD BL. "C";

6- A relação nominal dos contribuintes de IPTU/TLP de 1993 com a individualização dos respectivos imóveis encontra-se à disposição dos interessados nos endereços mencionados no item 5;

7- O contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos pode apresentar reclamação devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais - DIEF;

8- Na hipótese de o contribuinte apresentar reclamação contra o lançamento em relação a um dos tributos referidos neste Edital, o pagamento do outro obedecerá aos prazos e condições fixados nos incisos precedentes;

9- Os tributos não recolhidos na data do vencimento, estão sujeitos aos seguintes acréscimos:

- a) multa de 20% (vinte por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;
- b) juros de Mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor atualizado.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 1.993.  
ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA  
SEÇÃO DE LANÇAMENTO/DIEF/DpR  
-CHEFE-

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
SEÇÃO DE LANÇAMENTO

**AVISO DE LANÇAMENTO DO IPVA DE 1993**  
EDITAL Nº 02/93

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 13.702, de 27 de dezembro de 1991 e da Portaria nº 643-SEFP, de 23 de dezembro de 1992 e considerando a Lei 392, de 22 de dezembro de 1992, torna público o AVISO DE LANÇAMENTO DO Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do exercício de 1993.

1. Ficam os proprietários, titulares do domínio útil e possuidores de veículos automotores, registrados no Distrito Federal, notificados do lançamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1993;

2. As datas de vencimento integral ou da 1ª parcela do IPVA/93 - dos Veículos terrestres, usados e já licenciados no Distrito Federal são as constantes do Anexo único a este Edital:

3. O pagamento do IPVA, quando não efetivado mediante cota única, poderá ser desdobrado em, no máximo, três cotas, vencendo-se as demais cotas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o vencimento da primeira.
4. Quando o vencimento do imposto ocorrer em dia em que não haja expediente bancário, o mesmo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;
5. O valor de cada cota até o vencimento, em moeda corrente, será determinado pela multiplicação da quantidade de UPDF indicada no Documento de Arrecadação - DAR, pelo valor da UPDF mensal vigente na data do pagamento.
6. A data do vencimento do IPVA/1993 das embarcações, usadas e registradas no Distrito Federal - Ministério da Marinha - Capitania dos Portos, é 29 de abril de 1993;
7. A data de vencimento do IPVA/1993 das aeronaves, usadas e registradas no Distrito Federal - Ministério da Aeronáutica - Departamento de Aviação Civil - DAC, é 29 de junho de 1993;
8. O não recolhimento do IPVA/1993 nos prazos definidos neste Edital, sujeitará o contribuinte a multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora 1% (um por cento) ao mês, ou fração, ambos sobre o valor atualizado pela variação da UPDF diária;
9. O contribuinte que não concordar com o lançamento do IPVA/1993, poderá apresentar reclamação devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais - DIEF.

Brasília/DF, 05 de Janeiro de 1993

ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA  
Seção de Lançamento/DIEF/DpR  
-CHEFE

**ANEXO ao Edital nº 02, de 05 de janeiro de 1993.**  
Calendário de vencimentos do IPVA 93 para veículos terrestres usados e já licenciados no Distrito Federal

Anexo 01	
ALGARISMOS FINAIS DE PLACA	DATA DE VENCIMENTO INTEGRAL OU 1ª PARCELA
01 e 11	25/01/93
21 e 31	26/01/93
41 e 51	27/01/93
61 e 71	28/01/93
81 e 91	29/01/93
02 e 12	17/02/93
22 e 32	18/02/93
42 e 52	19/02/93
62 e 72	25/02/93
82 e 92	26/02/93
03 e 13	22/03/93
23 e 33	23/03/93
43 e 53	24/03/93
63 e 73	25/03/93
83 e 93	26/03/93
04 e 14	26/04/93
24 e 34	27/04/93
44 e 54	28/04/93
64 e 74	29/04/93
84 e 94	30/04/93
05 e 15	24/05/93
25 e 35	25/05/93
45 e 55	26/05/93
65 e 75	27/05/93
85 e 95	28/05/93

**ANEXO ao Edital nº 02, de 05 de janeiro de 1993.**  
Calendário de vencimentos do IPVA 93 para veículos terrestres usados e já licenciados no Distrito Federal

Anexo 02	
ALGARISMOS FINAIS DE PLACA	DATA DE VENCIMENTO INTEGRAL OU 1ª PARCELA
06 e 16	21/06/93
26 e 36	22/06/93
46 e 56	23/06/93
66 e 76	24/06/93
86 e 96	25/06/93
07 e 17	26/07/93
27 e 37	27/07/93
47 e 57	28/07/93
67 e 77	29/07/93
87 e 97	30/07/93
08 e 18	23/08/93
28 e 38	24/08/93
48 e 58	25/08/93
68 e 78	26/08/93
88 e 98	27/08/93
09 e 19	20/09/93
29 e 39	21/09/93
49 e 59	22/09/93
69 e 79	23/09/93
89 e 99	24/09/93
00 e 10	25/10/93
20 e 30	26/10/93
40 e 50	27/10/93
60 e 70	28/10/93
80 e 90	29/10/93

Obs.: As demais parcelas vencerão 30 e 60 dias após o vencimento da 1ª parcela, ou no 1º dia útil subsequente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL ELEITORAL Nº 02

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 18 do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, torna público:  
A relação das chapas pretendentes ao registro de habilitação às eleições de 01 de junho de 1993;  
O prazo para impugnação é de 08 (oito) dias, e serão recebidas na sede do COREN-DF, no SCS Edifício Eldorado - loja 36, 2º subsolo, no horário de 14:00 às 17:00 horas, até o dia 12 de janeiro de 1993.

QUADRO I - CHAPA 01

Membros Efetivos:  
Jorge Henrique da Costa Pinheiro; Luiz Afonso Rocha; Asenath Teixeira de Menezes Farnasso; Vanda Maria Barros Mendes; Jane Mara de Oliveira Castro.  
Membros Suplentes:  
Susana Arão Leão Marshall da Matta; Eglione de Oliveira Nóbrega; Mário dos Santos Filho; Aparecida dos Santos Branquinho; Geralda Christina Lins de Oliveira.

CHAPA 02

Membros Efetivos:  
Márcia de Lourdes Silva; Maria Líz Cunha de Oliveira; Edmar Carrusca de Oliveira; Ana Lúcia Peixoto Marques; Walderlei Sant'ana.  
Membros Suplentes:  
Ivone Lima Teixeira; Vera Terezinha Silveira da Silva; Maria Cecília Soares Ferreira; Isabel Cristina Gregório; Everaldo José da Silva.

QUADROS II E III - CHAPA 01

Membros Efetivos:  
Raul Chaves Berg; Maria da Cruz dos Santos; Aurea Isabel Silva Torres; Iracema Rozário Borges.

Membros Suplentes:

Maria do Socorro Mendes; Vera Lúcia Pereira de Paulo; José Martins Ferreira; Maria Alice da Silva.

Brasília, 05 de janeiro de 1993.

LUIZ AFONSO ROCHA  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº CP-001/93-CAESB.**

**OBJETO:** Execução das Obras de Construção do Prédio para Funcionamento do Laboratório de Controle de Qualidade, em Brasília, Distrito Federal, em regime de empreitada, por preço global, dentro do Programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, de que trata o processo nº 0092.007658/92. Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência nº CP-001/93-CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA fará realizar no dia 09 de fevereiro de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no endereço mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 04 de janeiro de 1993

HERMES JANNUZZI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que reaverá até às 09:00 horas do dia 20/01/93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-075/92-CEB, para aquisição de Softwares gerenciador, editor gráfico, de linguagem, gráfico para apresentações, de editoração eletrônica, para tratamento, utilitário residente e planilha eletrônica Quattro; até às 11:00 horas do dia 20/01/93, a TPM-076/92-CEB, para aquisição de isoladores com ferragem para chave fusível. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no período de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas cadastradas na Secretaria de Administração do GDP, no Grupo 57, subgrupo 02 para o primeiro; para o segundo, cadastradas na CEB.**

Brasília, 05 de janeiro de 1993

IRACEMA MARQUES DA LUZ  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-CPL/SLU

**ABERTURA:** Dia 20/01/93 às 10:00 horas  
**OBJETO:** Locação de máquinas copiadoras. Classe: 9718. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP Sul, Quadra 702, Bloco A, 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 04 de janeiro de 1993.

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS  
Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS  
EDITAL Nº 02/93 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 04 de fevereiro de 1.993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecendo as condições do Edital nº 02/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 03.02.93, somente nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 04.02.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 04 de janeiro de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Artigos 62, 64 e 66 do Regimento Geral, ficam convocados todos os membros efetivos da ADESG domiciliados nesta região, bem como os colaboradores em pleno gozo de seus direitos, para comparecerem à "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA" a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1993, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:30 em segunda convocação, com qualquer número, na Sede Social, ED.CONIC, conjunto 303, ou, se necessário, no auditório da ESAP, no 5º andar do mesmo prédio, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte Ordem do Dia:

-Dar parecer sobre o Relatório Anual e Contas da Delegacia referentes ao ano de 1992, na forma do Artigo 63, letra "a" do mencionado Regimento.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1993.

Prof. JOSÉ CARLOS BRANDI ALEIXO  
- Delegado da ADESG no DF  
(DAR CR\$ 419.200,00)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 127/92-DS/DRH/PROF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Edital nº 101/92-PROF, publicado no DOOF de 30.10.92, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Médico Residente:

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ANATOMIA PATOLÓGICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cleveson Teixeira Soares	67,6
02º	Denise Maria Malta de Castro	64,4

ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Wartnyk Bezerra Mendonça	74,1
02º	Marcelo Leite de Lacorda	69,3
03º	Rodrigo Fernando Diaz Castro	67,0
04º	Marcosia Carvalho Barreto	66,9
05º	Ruridca Câmpele Pereira	66,8
06º	Paulo Roberto Pereira Junior	65,0
07º	Eliam Alves Correa	63,1
08º	Valdir Pinheiro Campos	61,2
09º	Corina Cardoso Maia	59,5
10º	Valmir Pinheiro Campos	59,5
11º	Ana Carla da Costa Mara	55,5
12º	Edilene de Jesus Bezerra Batista	55,3
13º	Maria Consolata Brandão Vasconcelos	54,7
14º	Neide Cirino Moreira da Silva	49,1
15º	Vicente Augusto Gonçalves Coelho	48,2

CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Agnaldo Moltinho Damasceno Junior	80,8
02º	Flavio Henrique Frederico Guimarães	78,4
03º	Juacy Bezerra de Oliveira	76,8
04º	Fabiano Bruno Oliveira Brasileiro	76,8

05º	Francisco Javier Ramierz Charry	73,6
06º	Fernando Jose Pinto de Paiva	72,8
07º	Helio Morôira Junior	69,6
08º	Luis Henrique de Faria	69,0
09º	Vladimir Gonçalves Resende Rodrigues	67,8
10º	Clovis Jacinto da Silva	67,6
11º	Franco Cavazzan Machado	66,8
12º	Francisco Alves da Trindade	66,8
13º	Antonio Henrique Cordeiro	68,8
14º	Julio resplande de Araujo Filho	67,4
15º	Urbino Oliveira Silva	66,6
16º	Sâmnia Vanessa Nunes de Carvalho	66,2
17º	Octavio Milton Saquicela Siguenza	65,0
18º	Luiz de Paula Silveira Junior	64,8
19º	Gonçalo Aniceto Vieira de Sá	64,2
20º	Fernando Ferro da Silva	62,8
21º	Lucia Cristina Furtado Galvão	61,2
22º	Francisco de Oliveira Lima Filho	60,4
23º	Eber Oliveira Krebsky	59,6
24º	Márcio Gomes Ferreira	58,8
25º	Clairson de Barros Peixoto	56,8
26º	Juarez Silva Gonçijo	55,2
27º	Jaico Medeiros do Lago	52,0

CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Luciano Nogueira Liberato de Sousa	81,6
02º	Emanuel Mazza de Castro	77,1
03º	João Ernesto de Carvalho Mello	76,1
04º	Jorge Vaz Pinto Neto	74,5
05º	Adriana Lofravo Alves dos Santos	72,6
06º	Alexandre Augusto dos Santos Barbosa	70,9
07º	Anna Karla Alves Smith	70,5
08º	Francisco Flaviano Andriola Leite	69,9
09º	Marcelo Abrahão Costa	69,6
10º	Paulo Cesar Lopes	68,5
11º	Alessander Almeida de Freitas	67,8
12º	Cristina Ferreira e Silva	67,5
13º	Fabio Alves Almeida	66,9
14º	Marco Antonio Zeroncio	65,3
15º	Wadad Gonzaga Abdala	64,4
16º	Fatima Maria da Silva Carvalho	64,1
17º	Flávio Antônio Veras Batista	61,7
18º	André Augusto de Araujo Vidigal	60,5
19º	Luis Salea Santos	59,9
20º	Maria Cristina Rodrigues Lima	59,8
21º	Dayse Elisabeth Campos	58,7
22º	Edilberto Viana Pereira	58,0
23º	Elaine Silva das Flores	42,4

NEUROCIRURGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Carlos Michel Albuquerque Peres	84,8
02º	Nicandro de Figueiredo Neto	77,6
03º	Rodrig Luis Brandão Câmara	77,0
04º	Rodrigo Carvalho Diniz	76,6
05º	Johnny Wesley Gonçalves Martins	74,6
06º	Luis Augusto Miranda Dias	73,8
07º	Samuel Passos Vile	70,0
08º	Jose Weber Vieira de Faria	64,8
09º	Adolfo Teixeira	55,2
10º	Jose Alberto Campos da Silva Junior	52,0

OPHTALMOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Moises Tito Lobo Furtado	82,3
02º	Renato Braz Dias	81,2
03º	Angelo Caetano Fernandes	70,0
04º	Benigno Vicente Santos	69,9
05º	João Carlos Pires Nunes	68,0
06º	Marcia Jose de Almeida Farias	67,0
07º	Cláudio Machado Gontijo	67,0
08º	Wellington tadeu Montenegro Lima	66,6
09º	Aydano de Moura Ferraz	65,9
10º	Mirtea Teresa Correia de Mello	65,6
11º	Jorge Luiz Matos Silva	65,3
12º	Willians Felicissimo Machado Diniz	62,2
13º	Andrea Mello Oliveira	62,0
14º	Emival Neves Ferreira	59,0
15º	Paulo Roberto Pereira Maia	57,3
16º	Tereza Viana de Souza Marques	57,2

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Samuel Diniz Filho	75,6
02º	Leonardo Eulalio de Araujo Lima	69,6
03º	Robert Frans Xavier Esterl	69,2
04º	Jose Maria Ribeiro de Sá	68,4
05º	Marcelo Araújo de Araujo	64,0
06º	Luiz Carlos Bandeira Santos Junior	62,0
07º	Bonifacio de Souza Junior	60,4
08º	Luis Henrique Boschi	60,0
09º	Rubens Pereira dos Santos	59,4
10º	Lindson Portes Lobo	59,4
11º	Fernando Sergio de Macedo Caldas	58,8
12º	Fábio Henrique Rodrigues de Assis	57,6

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
13º	Ricardo Stival Fontoura	56,8
14º	Djezair Sales de Caldas Lins	56,0

15º	Aloisio Fernandes Bonavides Júnior	52,4
-----	------------------------------------	------

OTORRINOLARINGOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Ronaldo Campos Granjeiro	74,4
02º	Marcos Cunha da Silveira	68,6
03º	Lindiana Santana Santos	58,2
04º	Paula de Oliveira Montandon	57,2

PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Renan Barbosa	58,7

RADIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Arismar Leon da Silva Alves Pereira	78,4
02º	Lorena Francisca Moura de Freitas	76,0
03º	Christina Brenner	70,8
04º	Augusto Gonçalves Santos Filho	69,6
05º	Cleber Balduino Macedo	68,8
06º	Renato Shuji Imai	68,4
07º	Christina Moura de Queiroz	65,2
08º	Virginia Ramalho Silva	63,6
09º	Leonardo Siqueira Merculano	62,8
10º	Paulo Sergio Botelho	60,4
11º	Walnei Rodrigues Nunes	59,6
12º	Maria Elizabete da Silva	58,0
13º	Alexandre Rodrigues Mendonça	56,4

RADIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
14º	Valdeci Pinto Junior	56,4
15º	Claudia Bruno de Medeiros	55,6
16º	Veriana Márcia da Nobrega	55,6
17º	Carlos Alberto Lucas Pereira	54,0
18º	Miltanice Medeiros Bezerra	50,8

CARDIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Fernanda Perez Cabral	84,6
02º	Vera Lúcia Botelho Azevedo	83,2
03º	Gustavo de Almeida Alexis	82,0
04º	Lirio Cesar Maneta	68,6
05º	Helder Torres Alves	68,2
06º	Marcos Aurélio Fernandes	65,0
07º	Neila Anders Aidar	65,0
08º	Rostan Silvestre da Silva Junior	64,6

CIRURGIA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Adriana Maria Alcanfor Ximenes	61,0
02º	Aloisina Matias de Carvalho	59,1

CIRURGIA TORÁCICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Alberto Siqueira da Igreja	78,0
02º	Romildo D'Angelis	60,4

CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Marcos Aurélio Perciano Borges	79,0
02º	Francisco Alberto Bezerra Ximenes Filho	76,6

ENDOCRINOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Márcia Roberta Acioli Araujo	75,5
02º	Amado Marques da Costa Junior	72,0
03º	Roseane de Aquino Modesto	70,5
04º	Francisca Rodrigues de Moura	64,7

GASTROENTEROLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Marcos Fernandes de Almeida	84,2
02º	Lyllen Gaudio Mariani	78,4
03º	Jozilda Lemos Duarte	72,6
04º	André Arredondo Farias	71,0
05º	Virginia Nascimento dos Santos	70,0

HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cezar Kozak Simaan	85,2
02º	Alexandre Barbosa Sotero Caio	74,0

NEFROLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Francine Simone Mendonça S. de Almeida	63,6

**NEUROLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Allan Wlisses de Moraes dos D. Barros	61,6
02*	Carlos Henrique Dias Azevedo	59,1

**PNEUMOLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Luciana Pepe Barraças	81,2
02*	Iracema Ferreira Sanders	72,0

**PROCTOLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Theógenes José Ferreira da Cunha	73,6
02*	Fernando Viana e Silva Filho	59,2

**REUMATOLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Sérgio Leandro Medeiros F. de Oliveira	66,4

**UROLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Rômulo Marcelo Filho	72,4
02*	Alex Sandro Andrade de Souza	68,4
03*	Fernando Augusto Pereira Dias	55,6

**ADOLESCÊNCIA PEDIÁTRICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	André Torres	68,9

**ALERGIA PEDIÁTRICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Mônica de Araujo Álvares da Silva	79,6
02*	Marluce Martins	78,9

**ANATOMIA PATOLÓGICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Sandra Lúcia Branco	80,6
02*	Aurea Sakr Cherulli	72,6
03*	Aparecida de Lourdes Carvalho	72,0

**CARDIOLOGIA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Alicione Brasil Santos e Almeida	85,8
02*	Coralina Maria Moraes Marques	80,0
03*	Síglia Leite Diniz	75,8

**CIRURGIA GERAL - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Adriana Gasparcia	71,6
02*	Alexandre Jorge	58,8

**CIRURGIA PEDIÁTRICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Marlucy Zamprinha	65,1
02*	Ivânia Itália Teixeira Salvador	61,9

**GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Maria do Espírito Santo Almeida Moreira	71,8
02*	Denise Maria Ramos de Amorim	68,0

**HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Marcia Aparecida Afonso Moreira	66,0
02*	Lucélia Martins Pinto	59,2
03*	João Alberto de Castro Fernandes	57,6

**MASTOLOGIA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Rosana Zabulon Feijó	88,1
02*	Maurício de Aquino Resende	85,2
03*	Parizta Ramos de Leu	71,9
04*	Naira Cavalcante da Costa	68,8
05*	Flávio Ramiro Espinoza Morocho	61,2

**NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Ana Amélia Meneses Fialho Moreira	74,0

**NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Denize Bomfim Souza	61,2
02*	Ena Saldanha de Omena	54,0

**OPHTALMOLOGIA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Onilson Batista da Silva	68,0
02*	Ana Cristina de Oliveira Santos	52,8

**ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Cid Jorge Lustosa de Alencar	86,8
02*	Lucas Domingos Ribeiro	84,2
03*	Almir Rodrigues Torres	84,2
04*	Joveccy Cândido de Oliveira Junior	82,6
05*	Jorlândio de Moraes Santos	78,4
06*	Fabiano Brasileiro de Holanda	68,4
07*	Miriam Tomkowski Walton	62,6

**OTORRINOLARINGOLOGIA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Moacir Lopes de Lima	72,6

**RADIOLOGIA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Marcelo Pimental Filho	56,2
02*	Nirley do Prado	51,0

**REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Franciane Cavalcanti de Silva Veiga	69,1
02*	Maria das Graças de Oliveira	66,8
03*	Telma Maria Monteiro do Nascimento	61,6

**UTI - ADULTO - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Diva Bernardes Vargas	85,8
02*	Magda Cabral Lopes	55,2

**UTI - PEDIÁTRICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Jaciara de Almeida Freitas	74,6
02*	Suzana Maria Teixeira Costa	72,0
03*	Josanna Leite Pereira Barros	69,8

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

**ANESTESIOLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Adriano Oliveira da Cunha	72,1
02*	Eduardo José Sampaio de Figueiredo	64,4
03*	Ricardo Zuma Moreira Barbosa	61,6
04*	Ana Paula Nunes de Albuquerque	52,3

**CIRURGIA GERAL**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Ricardo Sérgio de Lima Pereira	78,5
02*	Maria do Carmo de Castro Alves	77,3
03*	Sérgio Libanio Esmeraldo Pereira	76,3
04*	Marcio Xavier de Almeida Barreto	72,8
05*	Enio Lúcio Coelho Duarte	71,0
06*	Vánius Domingues D'Avila	70,4
07*	Pedro Antonio Albino	69,6
08*	Fernando Gonçalves Lima	68,5
09*	Rosani Allomar Costa Leal	65,8
10*	Jane Ricardo Pereira Nogueira	65,8
11*	Cloves Brito Gusdas	65,0
12*	Eujônia Batista Tiveron	64,8
13*	Gullerme Frederico Cardoso Alves	62,0
14*	José Claudio Vany	60,1
15*	Alexandre José Borges Loureiro	59,9
16*	Wenaldo Leite de Moraes	58,9
17*	Ana Celia Ferreira Santos	58,8
18*	Nilton Cesar Ferreira Guedes	56,4
19*	Luiz Murilo Lopes de Brito	55,6

20*	Renato Sivieri de Souza	55,2
21*	Paulo de Tarso das Neves Cunha	55,2
22*	Wilson Borges da Cunha Junior	54,4
23*	Fabício Gomes de Araujo	53,8
24*	João Vicente Ribeiro Neto	52,9
25*	David de Oliveira Santana	49,2
26*	Paulo Henrique Costa de Souza	48,4

**CLÍNICA MÉDICA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Márcia Lemos Batista Santos	73,3
02*	Carren Déa Ribeiro Silva	69,0
03*	Silviane Maria Luna Vianna	68,1
04*	Jeanne Sousa Ribeiro	67,0
05*	Maria Cristiane Rafael de Farias	66,2
06*	Tatiana Chiara Costa Guerra	64,9
07*	Zeila Teixeira dos Santos	64,0
08*	Claudia Mattos Dourado Urbano	64,0
09*	Renata Beatriz Resende de Oliveira	62,4
10*	Andréa Amorim de Albuquerque	60,7
11*	Carlos Sérgio Muniz de Souza	60,4
12*	Alda Cecílio Gomes de F. Rocha	58,7
13*	Sandra Silva de Barros Cobra	58,6
14*	Abelardo Mirindiba Bonfim	58,6
15*	Maria Ines Teles	58,2
16*	Maria Auxiliadora Costa Machado	54,1
17*	Maria Aparecida Santos Damasceno	53,1
18*	Liene Maria Sobral Neves	53,0
19*	Cristóvão Luis Pitanguiera Mangueira	52,5
20*	Fayrusa Fernando Timeny Hamad	50,8
21*	Simone Deda Lima	49,5

**GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Amélio Marques Neto	73,1
02*	Hélio Ivan Stroher	72,0
03*	Marcelo Gonzaga Peres	71,8
04*	Lilianne de Andrade Barros	71,4
05*	Sérgio Eduardo de Paiva Ramos	71,0
06*	Susany de Oliveira Sudério	70,6
07*	André Luiz Vasconcelos Borges	70,2
08*	Dário Pereira Chelub	66,6
09*	Natanael Martins Coelho	65,6
10*	Solange Maria Barbosa de Lima	65,3
11*	Elmar Antonio Oliveira	64,2
12*	João Alcântara Medeiros de A. Junior	59,2
13*	Maria Betânia Falcão Azevedo	57,4
14*	Raquel Lopes Silva	54,8
15*	Andraia Rosane Carneiro	51,0

**PEDIATRIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Elenilde Gomes Santos	80,6
02*	Nadja Maria Nascimento Luna	71,9
03*	Giovanna Prajo Salvo Franco	70,7
04*	Fabício de Serrano e Pires	69,0
05*	Divana Almeida Gomes	66,9
06*	Rodrigo Casetano de Almeida	64,9
07*	Maria de Nazaré Lima Milhomem	64,8
08*	Maria de Nazaré da Costa Sá	64,2
09*	Saron Fernandes Feliciano	64,0
10*	Ana Elizabeth Gomes de Melo	63,3
11*	Claydes José Leite Salviano	62,9
12*	Claudia Maria Ferreira Moreira	62,2
13*	Gilvana de Jesus do Vale Campos	61,5
14*	Pilar Gabriela Soto Rubio da Fonseca	60,0
15*	Ana Maria Silveira Rosendo Pedreira	59,5
16*	Andréa Gajlith Nobrega	59,0
17*	Jacqueline da Silva Souza	56,9
18*	Lyenka Maria do Monte Pinto	55,4

**CIRURGIA PLÁSTICA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Marconi Delmiro Neves da Silva	80,1
02*	Rosimara Moraes Bonfim	76,9
03*	Simone Corrêa Rosa	75,7
04*	José Henrique Schewder	73,9
05*	Lúcio Marques da Silva	71,1
06*	José Joaquim Vieira Junior	69,1
07*	Mônica Short de Oliveira Braga	68,5
08*	Francisco das Chagas Fernandes	66,5
09*	Rodrigo Kallil Abrahão	66,1
10*	Jonatan Moraes da Rocha	54,3

**CIRURGIA PLÁSTICA - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Kátia Torres Batista	73,9
02*	Lenise Maria Spadoni	70,7
03*	Silvio Parreira da Rocha	69,1
04*	Fausto Camilo Berned Paguay	65,9
05*	Odálio Luiz Lunz	64,3

**TERAPIA INTENSIVA ADULTO - R3**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01*	Saulo Roberto Aquino e Silva	54,1

TEMÁTICA ESPECIALIZADA - PEDIÁTRICA - RJ

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Márcia Maria Caldas Agapito	54,8

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Winston Leonardo Castelo Branco Leal	67,6
02ª	Gilson Moura de Brito	64,0
03ª	Marcos Antonio de Carvalho Guedes	60,8
04ª	Jose Gilberto Trindade Costa	59,6

CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Andrea Doris Farias de Amorim	62,2

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Simone de Almeida Melo	84,4
02ª	Avelar de Holanda Barbosa Junior	76,8
03ª	Emílio Jaime de Paiva Hipólito	72,4
04ª	Julio Cesar Menezes Regis Serafim	70,0
05ª	Denise Camerino Ávila	68,8
06ª	Edilson Gomes Rocha	67,6
07ª	Angélica Maria Faustino de Souza	67,2
08ª	John Menezes Leahy Filho	67,0
09ª	Marta Carolina Ferreira Jardim	66,8
10ª	Lavici dos Anjos de Melo Costa	66,0
11ª	Juliano André Simões	65,2
12ª	Ademir Alves Pereira	64,4
13ª	Jose Antonio Moraes Martins	64,4
14ª	Coridon Franco da Costa	64,4
15ª	Paulo Henrique da Silva Freitas	64,2
16ª	Harley Ricardo Rodrigues	64,0
17ª	Marcos Antonio Cintra Junior	63,6
18ª	Jaciara de Cássia André Torres	63,2
19ª	Wladimir Lauterjung dos Reis	62,4
20ª	Viviane Estrela Gertrudes	62,2
21ª	Cassio Luiz Lãiber	62,0
22ª	Juciara Maria Andrade Melo	61,8
23ª	Sergio Mauricio Soares	61,2
24ª	Cristiane Henrique Soares de Paiva Lopes	61,0
25ª	Theclima Tênis Alves Marinho	61,0
26ª	Rousiane Martins Abdon	60,4
27ª	Sebastiao da Silva	60,4
28ª	Paulo Cesar Miranda Coelho	60,0
29ª	Greyane Lopes Barcelos	60,0
30ª	Flavia de Castro Santana	59,8
31ª	Rosiany Santos Batalha	59,2
32ª	Gilson Ferreira de Andrade	58,8
33ª	Lucia Elmaria Martins Parca	58,4
34ª	Rosane Fernandes Rojas	57,2
35ª	Simone Purificação de Oliveira	57,0
36ª	Vilany Mendes Felix	56,4
37ª	Ana Virginia Gama	56,4
38ª	Antonio Rodrigues Cortez Junior	56,0
39ª	Ana Márcia Aragão de Oliveira	54,8
40ª	Sandra Lucia Alves de Andrade	54,0

PEDIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Paula Eduardo Silva Dulluco	80,0
02ª	Clodoaldo Pereira dos Santos	80,0
03ª	Regina Márcia Ferreira Sousa Nóbrega	71,6
04ª	Jeanne Alves de Souza Mazza	69,6
05ª	Renata Mylena Felix Guerra	69,4
06ª	Elvira Lúcia de Faria Macedo	66,8
07ª	Alexandre de Miranda Rangel	66,6
08ª	Ariston Martins de Araujo Costa Sobrinho	62,8
09ª	Cláudia Germana Ciraulo Braga	60,2

PEDIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
10ª	Ana Paula Silveira Santos	57,6
11ª	Soraya Ferreira Almeida Moreira	56,6
12ª	Alzira de Silva Santos	55,6

NEONATOLOGIA - RJ

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Denise Sayuri Maruo	66,8
02ª	Mica Maria Barreto de Araujo	66,6

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Marcus Valério Maia da Silva	69,9
02ª	Guilherme Moireles Ferreira	69,7
03ª	Fausto Rodrigues Junior	66,2
04ª	Ricardo Jose Vieira	66,1
05ª	Giovani José Zucoloto Loureiro	66,0
06ª	Joseph Monteiro de Carvalho	65,2
07ª	César Ronaldo Alves da Silva	62,4
08ª	Adriana Gonçalves Lopes Cancado	61,4

09ª	Raimunda Solange Diniz Raposo	57,7
10ª	Frederico Mansur Branco	57,1

CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	José Welgton Lins de Oliveira	69,5
02ª	Carlos Araujo Passos	66,7
03ª	Adriana de Oliveira Lima	62,1
04ª	Altamiro Filho Ferraz Isorio	61,9
05ª	Evelyn da Rocha Silva	61,2
06ª	Cícero Henrique Dantas Neto	60,7
07ª	Jose Benedito da Nobrega Junior	60,4
08ª	Sônia Dória Cordeiro	60,0
09ª	Lucia Beatriz Mendes Campos	58,7
10ª	Márcia Marília Maciel Rodrigues	57,3
11ª	Newton Dornelas Gomes	56,7
12ª	Maria Luiza Wanderley da Silva	56,5
13ª	Paulo Marsiglio Neto	56,4
14ª	Maírclei Moraes da Silva	50,3

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Eduardo Pereira Cruz	77,7
02ª	Cibele Maria Braga Bezerra	71,7
03ª	Lucia Helena Soares	70,3
04ª	Nivaldo Timóteo Alves maciel	70,2
05ª	Clemes Alves de Mesquita	69,2
06ª	Ério Scallia Junior	66,3
07ª	Litemar Gualberto de Souza Junior	65,3
08ª	Marco Antonio Ferreira Arantes	62,6
09ª	Armanda Marçal Ferreira	61,4
10ª	Dandy Shinichi Yamauchi	59,9
11ª	Ricardo Lucena Ramos	58,7
12ª	Luiz Claudio Lacerda	57,4
13ª	Túlio José Teixeira Gomes	56,3
14ª	Suely Corrêa dos Santos	55,6
15ª	Naura Caldas de Almeida	54,3
16ª	Tomar Feu Pereira Pinto	51,1

PEDIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Luiz Cesar Pinto de Almeida Junior	74,8
02ª	Alexandre Paixoto Serafim	73,7
03ª	Adriana de Moraes Modesto	71,9
04ª	André Gonçalves de Araujo	71,0
05ª	Claudete Carmo da Silva	67,6
06ª	Mary Carlos Freire	66,5
07ª	Saulo Veras Machado	63,8
08ª	Patrícia Sales de Oliveira Lucena	61,8

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Luiz Henrique P. da Gama	78,8
02ª	Samuel Barbosa Mathias	72,0
03ª	Eraldo Cavalcante Silva	59,2
04ª	José Renalvo Alves Barbosa	58,0
05ª	Susana de Vargas Oliveira	57,2
06ª	Paulo César Carneiro	51,6

CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Rossana Keylla Diniz Dutra	62,4

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Wilmir João Batista Cabral	71,5
02ª	Adriano Ferreira Pastor Cruz	61,3
03ª	Luiz Carlos Pinto Nunes Junior	61,5
04ª	Valdir Martins	51,5

ORTOPEDIA/TRANSMILOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Alacid Alves Nunes	64,5

PEDIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Augusto Cesar Taques Saldanha	69,8

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Edvan José Pinto Couteiro	60,9

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	João Alberto Moraes Parreira	73,5
02ª	Fernando Neiva Borges	72,3
03ª	Odilio Mendes Frazão	61,2
04ª	William Cesar Bento	59,7
05ª	Francisco das Chagas Araujo Filho	58,2
06ª	Marcos Aurélio Sousa da Ponte	57,1
07ª	Carlos Henrique Ribeiro Pinheiro	55,9

HOSPITAL REGIONAL DA CECILÂNDIA

CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Eduardo Rodrigues Sucupira Pinto	66,0
02ª	Geisla Assad de França	65,9

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	David Gonçalves de Moraes	56,4
02ª	Genésio de Araujo Silva Junior	51,2

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA

PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	Jorge Salim Riek	60,0
02ª	Miguel Augusto Rios	55,6
03ª	Flávia Batistuta	54,4

ZÉLIA BATISTEX DE OLIVEIRA  
DIVISÃO DE SELEÇÃO  
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 104/92- FPDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em 22/12/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
FUND. HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Homologo os Resultados Finais do presente concurso.

Em 22/12/92

CARLOS SANT'ANNA  
PRESIDENTE DA FPDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE  
(Médico)

EDITAL Nº 128/92 - FPDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no Padrão I, 3ª classe ao Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico nas especialidades de: Anatomia Patológica (02 vagas), Anestesiologia (10 vagas), Cardiologia (05 vagas), Cirurgia Geral (10 vagas), Citologia (05 vagas), Clínica Médica (10 vagas), Fisioterapia (04 vagas), Ginecologia Obstetrícia (10 vagas), Medicina do Trabalho (05 vagas), Neurologia (02 vagas), Neurocirurgia (02 vagas), Oftalmologia (04 vagas), Otorrinolaringologia (05 vagas), Pediatria (10 vagas), Psiquiatria (04 vagas), Radiologia (11 vagas), Sanitarista (10 vagas), Terapia Intensiva Pediátrica (04 vagas), Fisiologia (03 vagas) e Urologia (04 vagas), do Carteira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme descrição das atribuições do Cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES AO CARGO:

1.1. Executar tarefas que lhe forem determinadas inerentes à profissão de Médico, com forme preceitos legais, de acordo com a especialidade médica a que se candidatou.

02 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

2.1. São requisitos para participação no Concurso:

- ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;
  - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data do encerramento da inscrição;
  - estar quieto ou em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - possuir Diploma do Curso Superior de Medicina devidamente registrado no órgão competente;
  - estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional (CRM - Conselho Regional de Medicina);
  - ter boa saúde (física e mental);
  - atender, além dos requisitos especificados às demais exigências constantes neste Edital.
- 2.2. Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos no item 2.1. Incisos 1, 2 e 5 serão exigidos no ato de inscrição em forma de cópia reprográfica ou xerocopiada.
- 2.3. A comprovação dos requisitos de que trata o item 2.1. Incisos 3, 4 e 6 se fará na época da posse no Cargo.
- 2.4. A falta de comprovação de qualquer requisito do item 2.1. acarretará em cancelamento da inscrição e perda dos direitos decorrentes ficando o candidato excluído do Concurso.
- 2.5. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 2.1. o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no cargo.

03 - DA INSCRIÇÃO:

Período: 18/01/93 à 29/01/93 (em dias úteis).

Horário: 13 às 17:00 horas.

Local: Auditório do CERNHUS, Av. W3 Norte - Quadra 501 - Bloco "A" - Plano Piloto - Brasília - DF.

3.1. No ato de inscrição o candidato deverá:

- preencher ficha de inscrição;
- procuração legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando claramente a escolha do candidato quanto à especialidade (única);
- entregar comprovante em cópia reprográfica de:
  - Inscrição no CRM (Conselho Regional de Medicina);
  - entregar cópia em xerox do Carteira de Identidade;

entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília (BBN) na conta nº 000.623-5, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

3.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

3.3. A taxa de inscrição em um ver pago, não será restituída.

3.4. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.5. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.6. Não será permitida inscrição condicional ou pelo correio.

3.7. As pessoas portadoras de deficiência física e assegurada o direito de se inscreverem, sendo-lhes reservada 20% (vinte por cento) das vagas do referido Concurso, segundo Lei nº 160 de 02 de setembro de 1991, para os candidatos aprovados no Concurso.

3.8. Os candidatos referidos no subitem 3.7., deverão declarar no ato da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a, e entregar também no ato da inscrição documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.

3.9. Os candidatos que declararem e comprovarem no ato da inscrição serem deficientes, serão submetidos quando convocados, à Perícia Médica, por Junta Oficial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que terá decisão normativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau da deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.10. A inobservância dos dispostos no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.11. Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se a ordem classificatória.

04 - DO PROCESSO SELETIVO:
4.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas constantes neste Edital.

- Etapa I - Fase I - Prova Escrita Objetiva
Fase II - Prova Prático-Oral
- Etapa II - Curso de Formação.

4.2. ETAPA I:
Fase I (Prova Escrita Objetiva de conhecimento específicos e de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos.

4.2.1. Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.2.2. A Prova Escrita Objetiva para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico todas especialidades), será realizada dia 14/02/93 às 08h, em local a ser divulgado pelo Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2.3. O candidato deverá comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento Oficial de Identidade contendo fotografia e de uma caneta esferográfica azul ou preta.

4.2.4. Após a hora fixada para início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local da realização da mesma.

4.2.5. Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita, e o não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

4.2.6. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de respostas.

4.2.7. Terá sua Prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que durante a realização da mesma:
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;
- utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;
- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquina ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;
- portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

4.2.8. Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Fase I, será atinada no Auditório do Ed. Super Vencido 2.000 - Bloco "B"/60 - 3ª andar - sala 340 - no dia 17/02/93, para conhecimento do candidato:
- prova gabarito;
- lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

4.2.9. A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita, o candidato que não concordar com o resultado poderá entrar com RECURSO junto a Divisão de Seleção/DSE/DH/PNDP, fundamentando as questões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:

4.2.9.1. O prazo para entrada de RECURSO começa a partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita e se estenderá até o dia 19/02/93 até as 18 horas.

4.2.9.2. O requerimento de RECURSO, após o visto da Divisão de Seleção, deverá ser entregue pelo candidato à Seção de Protocolo Geral/DSE/PNDP, no Ed. Super Vencido 2.000 - Bloco "B"/60 - 3ª andar - sala 340, obedecendo a data e horário estabelecidos no subitem anterior.

4.2.9.3. Será liminarmente indeferido o RECURSO que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das Provas.

4.2.9.4. O candidato terá direito somente a um único RECURSO, não sendo permitido pedido de reconsideração de decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DSE/DH/PNDP.

4.2.9.5. No requerimento de RECURSO o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.

4.2.9.6. O candidato não terá direito a recorrer com relação ao resultado da Prova Prático-Oral e Curso de Formação.

4.2.9.7. A Banca Examinadora terá 02 (dois) dias úteis de prazo após o recebimento de RECURSO, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

4.2.9.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado de RECURSO interposto antes da Prova Prático-oral divulgados no dia 26/02/93 às 14 horas.

4.2.9.9. Até 24 (vinte e quatro) horas a divulgação interna do resultado final do Concurso, o candidato poderá recorrer junto a Diretora da Divisão de Seleção/DSE/DH/PNDP exclusivamente quanto à Nota Final ou Classificação.

4.3. Fase II - Prova Prático-Oral - de caráter eliminatório:
4.3.1. Compreenderá a realização de entrevista de natureza técnica e/ou Prova Prática do cotidiano do cargo. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, sendo o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

4.3.2. A Prova Prático-Oral será realizada de 01/03/93 às 04/03/93.

4.3.3. O local e horário da Prova Prático-Oral serão divulgados por ocasião do Resultado da Prova Escrita.

4.3.4. Não haverá segunda chamada para as Provas, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do Concurso.

4.3.5. Não haverá RECURSO na Prova Prático-Oral.

4.3.6. A classificação dos candidatos na Etapa I será a média aritmética das Fas I e II (Prova Escrita-Objetiva e Prático-Oral).

4.4. ETAPA II - Constará de Curso de Formação de caráter classificatório com verificação de aprendizagem.

4.4.1. Os candidatos aprovados na Etapa I, serão convocados para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, mediante Edital, em número a ser fixado pela

Administração, observada a ordem de classificação de cada especialidade de.

4.4.2. A avaliação final com vistas à verificação de aprendizagem será feita em bre e conteúdo programático ministrado no Curso de Formação, devendo o candidato para ser habilitado, obter aproveitamento mínimo neste Etapa, conforme disposto no Edital do referido Curso de Formação.

4.4.3. O conteúdo programático, a carga horária e demais normas do Curso de Formação farão parte do Edital que regulamentará o Curso e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.4.4. Será eliminado do Curso, e consequentemente do Concurso o candidato que deixar de fazer a inscrição e de frequentar o Curso de Formação quando convocado, e também não satisfizer as exigências previstas no Edital do referido Curso.

4.4.5. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação.

4.4.6. No caso de ocorrer desistência no Curso de Formação, será convocado o próximo candidato, para inscrição no Curso de Formação, entre os habilitados na Prova Escrita e Prático-Oral, obedecendo-se rigorosamente, a ordem de classificação obtida pelo candidato nestas fases.

4.4.7. O candidato que obtiver a aprovação nas Fases I e II será registrado no cadastro de concursados e aguardará convocação escrita mediante regulamento específico em Edital para ser submetido a Etapa II (Curso de Formação) obedecendo rigorosamente a ordem de classificação. O regulamento do Curso de Formação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e a Administração-PNDP, fixará o número de candidatos a ser convocados para a ETAPA II em cada especialidade.

05 - DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:
5.1. Serão considerados aprovados no Concurso os candidatos habilitados nas Etapas I e II na forma prevista neste Edital.

5.2. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso, será feita obedecendo a média aritmética dos pontos obtidos nas Etapas I e II em listagens distintas.

5.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos em qualquer Etapa do Concurso, que será verificado até o décimo na segunda casa decimal, sucessivamente, o candidato que a- obtiver o maior número de pontos na Fase I - Etapa I; b- for o mais idoso.

5.4. O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois de homologado pela autoridade competente.

5.5. Ocorrendo pendência judicial no resultado constará o número do processo na vara ou tribunais.

06 - REGIME JURÍDICO:
6.1. Os candidatos que venham a ser nomeados serão regidos pela Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e as leis que o complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal.

07 - DA RENOVACÃO E JORNADA DE TRABALHO:
7.1. O vencimento inicial do Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico) é Cr\$ 4.315,094,62 (quatro mil e trezentos e quinze mil novecentos e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos), referente ao mês de Novembro do corrente ano, para a Jornada de Trabalho de 24 (VINT E QUATRO) horas semanais.

7.2. Será permitido aos candidatos a opção pela Jornada de Trabalho de 40 (QUARENTA) horas semanais no ato da posse segundo o Decreto nº 11.159 de 26/04/91 com valor inicial de Cr\$ 7.191,824,36 (sete mil e cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos), referente ao mês de Novembro do corrente ano.

7.3. Além do valor do vencimento, existem ainda demais vantagens/gratificações de caráter básico, de movimentação e mais insalubridade.

08 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:
8.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso, prescreve em 01 (um) ano a contar da data em que for publicado a Homologação do Resultado Final.

9.2. Todos os avisos referentes a este Concurso, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.3. Decorridos o prazo mencionado no item 9.1. e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

9.4. As convocações dos candidatos aprovados neste Concurso para nomeação na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, serão através de Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, carta e/ou telegrama.

9.5. Os candidatos aprovados quando forem convocados para nomeação, ficarão sujeitos, além das exigências deste Edital, as normas e regulamentos específicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

9.6. O candidato que cometer falsidade de prova documental, será eliminado do Concurso em qualquer das etapas, mesmo que o Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.7. Será admitida a inscrição por procuração mediante instrumento particular de procuração com firma reconhecida e qualificação completa do outorgante e do outorgado. A procuração deve ser anexada a ficha de inscrição do candidato.

9.8. Será permitido o final de fila desde que ainda existam candidatos da mesma área e do mesmo Concurso, no cadastro de concursados para serem convocados.

9.9. O candidato deve manter o endereço residencial atualizado para efeito de convocação visando a sua nomeação se for habilitado no Concurso, não sendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsável pela perda do Concurso por endereço desatualizado.

9.10. O candidato e seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

9.11. Não será permitido aos candidatos aprovados que fizerez opção no ato da posse, para a Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exercerem outro cargo e ou emprego público conforme legislação vigente.

9.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 22 de Dezembro de 1992.
CARLOS SANT'ANNA
Presidente da PNDP



ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, Oficiala Substituta do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/ME nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO DO "BAIRRO ÁGUAS CLARAS", CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA - RA III -, com a definição de 340 (trezentas e quarenta) unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 921.301,62m2, em remanescente do antigo imóvel "FAZENDA VICENTE PIRES", desmembrado do município de Lúxínia, GO, e incorporado ao Distrito Federal, situado entre a Área do La Salle, Estrada Pag Taguatinga e a Quadra QS 05 Águas Claras, localizado entre o Setor de Concessionárias de Veículos, linha de Transmissão e o Setor de Mansões Park Way na Fazenda Vicente Pires. Começa no vértice de Coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564.4607. ponto de tangência de curva no

eixo comum da EPTG; daí com o azimute de 168°26'26" e distância de 806,838 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.745,9042 e E=174.726,2536; daí, com o azimute de 259°44'20,5", e distância de 104,623 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.727,2542 e E=174.623,2304; daí, com o azimute de 229°55'36" e distância de 398,247 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.470,6937 e E=174.318,2664; daí, com o azimute de 243°15'15" e distância de 281,907 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.343,736 e E=174.066,3414; daí, com o azimute de 151°41'46" e distância de 1.288,856 metros ao vértice de coordenadas N=8.245.208,1617 e E=174.677,8854; daí, com o azimute de 65°42'17" e distância de 393,264 metros ao vértice de coordenadas N=8.245.370,4817 e E=175.036,5753; daí com o azimute de 65°38'24" e distância de 2.399,55 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.360,5247 e E=177.224,0528; daí, com o azimute de 175.724,8014; canto de cerca; daí, com o azimute de 331°50'40" e distância de 80,545 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.958,29176 e E=175.686,76802; daí com o azimute de 243°25'40" e distância de 45,700 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.937,8344 e E=175.645,866; daí com o azimute de 327°44'40" e distância de 29,80 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.963,0534 e E=175.629,95052; daí com o azimute de 54°39'40" e distância de 48,192 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.990,9479 e E=175.669,2906; daí com o azimute de 331°50'40" e distância de 119,278 ao eixo do canteiro comum da EPTG ao vértice de coordenadas N=8.248.096,1868 e E=175.612,9670; daí, por este eixo comum com o azimute de 237°22'13" e distância de 740,383 metros ao ponto de curva de coordenadas N=8.247.696,6826 e E=174.988,9932; daí, pelo desenvolvimento da curva, ainda pelo eixo do canteiro comum, ao ponto de tangência de coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, vértice ponto de partida destes limites". As terras acima descritas estão HIPOTECADAS ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, com sede nesta Capital, CGC/ME nº 33.657.248/0001-89, conforme Registro nº 03, na matrícula nº 137583. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite de TAGUATINGA, à CND 06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, fones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço ser apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro vértice de coordenadas N=8.247.307,021 e E=175.075,025; próximo a cerca da Residência Oficial do Governador, por esta divisa em direção a EPTG ao vértice de coordenadas N=8.247.808,1847 e E=175.541,5202; daí, com o azimute de 44°37'25" e distância de 80,85 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.865,7685 e E=175.598,3524; daí, com o azimute de 277°25'25" e distância de 33,835 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.873,1411 e E=175.631,3994; daí, com o azimute de 81°25'25" e distância de 94,391 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.887,2274 e E=175.724,8014; canto de cerca; daí, com o azimute de 331°50'40" e distância de 80,545 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.958,29176 e E=175.686,76802; daí com o azimute de 243°25'40" e distância de 45,700 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.937,8344 e E=175.645,866; daí com o azimute de 327°44'40" e distância de 29,80 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.963,0534 e E=175.629,95052; daí com o azimute de 54°39'40" e distância de 48,192 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.990,9479 e E=175.669,2906; daí com o azimute de 331°50'40" e distância de 119,278 ao eixo do canteiro comum da EPTG ao vértice de coordenadas N=8.248.096,1868 e E=175.612,9670; daí, por este eixo comum com o azimute de 237°22'13" e distância de 740,383 metros ao ponto de curva de coordenadas N=8.247.696,6826 e E=174.988,9932; daí, pelo desenvolvimento da curva, ainda pelo eixo do canteiro comum, ao ponto de tangência de coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, vértice ponto de partida destes limites". As terras acima descritas estão HIPOTECADAS ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, com sede nesta Capital, CGC/ME nº 33.657.248/0001-89, conforme Registro nº 03, na matrícula nº 137583. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite de TAGUATINGA, à CND 06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, fones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço ser apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1992 (em mil, novecentos e noventa e dois).

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO
OFICIALA SUBSTITUTA.

